



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO,
AGRICULTURA E ESPORTES**

Em, 02 de Abril de 2018

Senhor Prefeito:

Solicitamos elaboração de processo licitatório objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a demanda das Secretarias descritas acima, conforme planilha em anexo.

Orçamentos e quantidades anexos no processo.

Valor aproximado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Jorge Foschera
Secretário de Administração

Wagner Lanzani
Diretor Déptº de Esportes.

Eliane de Camargo Dominik
Secretaria de Educação

Jandir Rosario Gregolon
Secretario Municipal de Saúde

Júlio Henrich
Assessor de Planejamento

Exmo. Senhor:
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
M.D. Prefeito Municipal
Nesta.

Rugos 39 | 2018
Versão 4a | 2018

000002

Nº lote	Nº item	Qtd/ item	Un. medida	Produto	Marca	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$	Item Fornecedor
1	1	120,00	fl	Papel espelho (dobra dura) 48x66 várias cores	VMP	0,44	52,80	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	3	400,00	fl	cartolina colorida	JANDALA	0,59	236,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	5	200,00	un	Cola quente fina em bastão c/ 30 cm	CIS	0,62	124,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	6	80,00	un	* Caderno - capa dura 96 folhas - aspiral	DNA	4,25	340,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	8	50,00	un	Papel celofane, várias cores	VMP	1,26	63,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	10	100,00	fl	Papel camurça 40x60, diversas cores	VMP	0,99	99,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	12	100,00	un	Papel laminado de várias cores	VMP	0,89	89,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	13	20,00	un	* CD, mídia gravável 700 MB, 80 minutos	MULTILAS ER	0,75	15,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	14	100,00	un	Cola quente grossa em bastão c/ 30cm	CIS	0,98	98,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	15	100,00	fl	Papel para cartão master brilho 50x66 cm, várias cores	VMP	1,00	100,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	17	150,00	un	cartolina laminada	VMP	1,49	223,50	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	18	500,00	mt	* TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	SANTA FE	1,40	700,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	22	50,00	un	fólia EVA tecido 40x60 cm.	MAKE	8,00	400,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	23	500,00	un	fólia EVA 600X400X2mm em várias cores	MAKE	1,19	595,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	25	6,00	un	Tesoura para picotar - cabo em material de plástico pequena	SUMMIT	6,50	39,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	27	50,00	un	folha EVA estampados 40x60 cm.	MAKE	4,90	245,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	32	50,00	un	Folha EVA com glitter linha brilho, 45x 60 2 mm	make	4,75	237,50	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	35	300,00	un	TNT estampado modelos sortidos.	SANTA FE	2,20	660,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	37	50,00	un	* Marcador permanente, tinta solvente resistente a água e umidade, corpo e Tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do interior e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superfícies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem rápida.	COMPACT OR	3,18	159,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME

[Digite texto]

1	38	100,00	un	cola gliter colorida, resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol	DELTA	1,70	170,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	41	10,00	un	* Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável	ELGIN	13,10	131,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	46	20,00	un	pintura facial cremosa 10cores	COLORMA KE	2,50	50,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	47	10,00	un	* Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul, preta e vermelha.	GRAMPLI NE	4,50	45,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	50	20,00	un	* livro ata - 50 folhas	SAO DOMINGO S	8,93	178,60	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	51	50,00	un	* Caderno capa dura grande, 10 matérias - c/ 200 folhas	CREDEAL	9,90	495,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	54	40,00	peça	papel vergê A4 c/50 fls, especial p/ convites, cartões	VMP	11,80	472,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	57	40,00	un	* Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	POLIBRAS	28,48	1.139,20	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	60	10,00	un	* pendrive 8GB.	sandisk	29,95	299,50	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	62	4,00	un	* Tesoura profissional para picotar 24 cm	western	84,98	339,92	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	64	200,00	un	papel sulfite A4 colorido 100 folhas sorrido.	report	7,40	1.480,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	71	100,00	un	* Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	tris	0,35	35,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	73	50,00	un	Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico	desart	8,97	448,50	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	75	20,00	un	* prancheta de eucatex	souza	8,00	160,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	77	20,00	un	Bola de gude	bolicho	6,00	120,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	81	60,00	lg	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiáfixante, atoxica.	maripel	6,98	418,80	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	83	50,00	un	* Pasta em L	polibras	1,00	50,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	84	10,00	un	* clipe de aço, caixa c/ 500g n°4/0.	wireflex	9,50	95,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	85	10,00	un	* clipe de aço, caixa de 500g, n° 6/0.	wireflex	9,50	95,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	86	10,00	un	* clipe de aço, caixa c/ 500g n° 2/0.	wireflex	9,50	95,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	89	50,00	un	* cola relevo metálica de várias cores c/35g	acrillex	3,29	164,50	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	91	5,00	kg	* Elástico para dinheiro	farfor	27,00	135,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	92	2,00	cx	* envelope plástico ofício c/ furos, espessura de 0,10mm com 600 unidades	dac	150,00	300,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME

000003

1	94	50,00	un	Dadiinhos p/ jogar nº 16	bolicho	0,40	20,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	97	15,00	un	agenda permanentemente 200fls.	pombo	24,00	360,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	98	100,00	n	Folhas EVA com glitter, 1 linha brilho 45X60 2mm	make	4,80	480,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	105	80,00	cx	Lápis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis pretos. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por material cerâmico, grafite e madeira. Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: latex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo do FSC. Fabricação nacional com selo do INMETRO nº OCP 0061. Produto atóxico e não perenevel.	faber	12,50	1.000,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	106	5,00	un	lápis preto grafite nº 2, corpo exagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Fórmula com exclusivas micropartículas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006, disponível em caixas c/ 144 unidades sendo que seu aciondionamento nestas caixas é em embalagem de 12 caixinhas c/ 12 unidades.	faber	84,97	424,85	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	107	100,00	un	Lápis verde grafite nº 02	bic	0,99	99,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	108	50,00	rl	Lastrex c/ 10 metros - 58% elastíeno e 42% poliester	sao jose	2,84	142,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	110	200,00	pct	Palito p/ picolé - c/ 100 unidades	teuto	5,50	1.100,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	111	100,00	pct	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	teuto	5,50	550,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	116	30,00	un	pasta catálogo preta (ofício) com 50 envelopes	dac	14,90	420,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	117	5,00	un	Perfurador de 01 furo	central	11,00	55,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	119	50,00	un	Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4	acp	2,20	110,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	120	50,00	un	Pasta polionda escolar 315x226x5,5mm	polibras	4,00	200,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME
1	121	5,00	un	perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm	central	18,00	90,00	MELATTI & MELATTILDTA - ME

000004

1	122	5,00	un	Perfureadores de papel EVA jumbo vários modelos	tok e crie	32,00	160,00	MELATTI & MELATTI LTDA - ME
1	2	300,00	un	bola de isopor 35mm	PLASC TERN	0,29	87,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	4	100,00	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	WLEU	1,86	186,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	7	50,00	un	arquivo morto 35x13x,3x24,7 cm papelão.	FRAMA	2,19	109,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	9	150,00	rl	Papel crepon s/ crepe	VMP	0,97	145,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	11	20,00	un	estilete estreito	LEONORA	1,90	38,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	16	50,00	rl	fita adesiva colorida 12 mm x 40 m	ADELBRA S	1,25	62,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	19	150,00	un	* Apontador sem depósito com resina termoplástica, lámina de aço carbono e formato ergonômico	LEONORA	1,49	223,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	20	500,00	un	bola de isopor 50mm	PLASC TERN	0,69	345,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	21	100,00	un	* Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	DNA	0,94	94,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	24	50,00	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	TIGRE	2,49	124,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	26	50,00	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	TIGRE	3,02	151,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	28	50,00	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	TIGRE	3,45	172,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	29	100,00	rl	fita adesiva transparente estreita c/ 45m	ADELBRA S	2,95	295,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	30	20,00	un	estilete largo	LEONORA	3,90	78,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	31	50,00	rl	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	DNA	1,90	95,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	33	30,00	un	Corretivo líquido a base d'água, não-tóxico, frasco com 18ml	MAX	2,09	62,70	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	34	10,00	mt	filtro 1,40 x 10 metros cores sortidas.	SANTA FE	150,00	1.500,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	36	100,00	un	Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	LEONORA	2,95	295,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	39	100,00	cx	giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO	ACRILEX	3,64	364,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	40	30,00	un	cola de isopor 90g.	ACRILEX	3,49	104,70	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	42	30,00	un	cola em bastão/barra adesiva 10gr	MERCUR	1,99	59,70	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	43	20,00	un	Canceta gel metálica em várias cores. Ponta 0,08mm, secagem rápida	BIC	4,79	95,80	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	44	100,00	rl	fita adesiva colorida 12x10mm	ADELBRA S	0,94	94,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	45	20,00	un	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	VINIK	4,45	89,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	48	50,00	un	cola adesivo instantâneo 20g	TECBOD	9,49	474,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	49	300,00	un	bola de isopor 200mm	trans	6,49	1.947,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME

1	52	10,00	un	pintura facial glitter gel c/60 cores + pincel + sombra.	ACRILEX	2,85	28,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	53	40,00	un	Placa de isopor 15mm	PLASC TERN	3,99	159,60	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	55	5,00	un	Almofada para caimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	CARBRIK	4,94	24,70	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	56	50,00	rl	FITA PARA PRESENTE ESTREITA ROLO 50 MT 05 MM	VMP	13,49	674,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	58	50,00	mt	Fita para presente larga rolo com 50 metros largura mínima 08 mm	AQUAREL A	14,99	749,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	59	5,00	rl	revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts	VUNCAN	39,99	199,95	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	61	10,00	rl	revestimento adesivo estampado rolo com 10m	VUNCAN	54,99	549,90	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	63	20,00	cx	papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 5000fls	HP	178,00	3.560,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	65	10,00	cx	Alfinete cabeça colorida	ACC	4,99	49,90	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	66	5,00	cx	Alfinete pequeno para mapa	ACC	4,99	24,95	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	67	12,00	cx	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	ACC	6,49	77,88	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	68	25,00	pac	Balões coloridos, nº11 com selo do INMETRO, pacote com 50 un.	SAO ROQUE	28,95	723,75	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	69	150,00	pac	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	SAO ROQUE	8,95	1.342,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	70	150,00	un	borracha branca escolar nº 20, 40 gr	MERCUR	0,79	118,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	72	100,00	un	Borracha verde para desenho, nº 15, medida 60X24X10mm	MERCUR	1,39	139,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	74	20,00	un	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	BIC	4,99	99,80	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	76	15,00	un	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	GATTE	18,49	277,35	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	78	15,00	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-afixante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades.	BIC	32,89	493,55	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME

1	79	15,00	cx	Caneta esferográfica, média, estria macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades.	1,00	BIC	29,99	449,85	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	80	5,00	cx	Caneta esferográfica, média, escrita macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	1,00	BIC	29,99	149,95	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	82	30,00	un	Caneta marca texto, fluorescente na cor amarela.	CIS	1,69	50,70	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	87	30,00	fr	Cola branca 1kg, à base de água, lavável	DNA	9,89	296,70	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	88	10,00	cx	cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	ACRILEX	29,80	298,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	90	5,00	un	dispersador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	DELLO	19,99	99,95	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	93	10,00	un	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de conexão de sombra, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	cis	19,99	199,90	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	95	50,00	un	FITA ADESIVA KRAFT 50 X 50	ADELBRAS	11,99	599,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	96	100,00	rl	Fita Crepe 18x50mt	ABELBRAS	3,84	384,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	99	5,00	un	Granjeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	CIS	109,90	549,50	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	100	5,00	un	Granjeador médio em metal 13,5 cm	CIS	21,98	109,90	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	101	50,00	un	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	AGLE	4,98	249,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	102	30,00	cx	Tinta guache lavável com glitter ex c/ 06 cores, com 15ml cada	MARIPEL	9,88	296,40	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	
1	103	100,00	un	Tinta guache solúvel em água, pote com 250 ml - diversas cores	MARIPEL	5,49	549,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	

000007

1	104	30,00	cx.	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	MARIPEL	9,88	296,40	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	109	60,00	fr	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores	ACRILEX	1,49	89,40	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	112	5,00	rl	papel bobina estampada 150m x 60cm	VMP	84,99	424,95	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	113	10,00	un	Papel bobina semi kraft 200m x 60 cm	VMP	79,89	798,90	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	114	100,00	un	Papel microondulado 0,30x0,80, cores sortidas	VMP	2,99	299,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	115	15,00	un	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do fabricante.	GATTE	18,99	284,85	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	118	80,00	un	pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico	FRAMA	2,48	198,40	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME
1	123	50,00	un	Ita dupla face 18mmx50mm..	ABELBRA S	13,90	695,00	TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME

000008

Secretaria de Saúde

Referência Pregão 10/2018

Produto	Qt item	Um. medida	Valor unitário do item R\$	Valor do item R\$
agenda permanente 200fls.	50	un	24,00	1.200,00
Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	10	cx	6,49	64,90
Alfinete simples de aço niquelado, com cabeça colorida, corpo super fino, comprimento 31mm x 0,55mm, cx c/ 480 un	4	cx	4,99	19,96
Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	3	un	4,94	14,82
Apagador de quadro branco	5	un	-	-
contedor sem depósito com resina termoplástica, lâmina aço carbono e formato ergonômico	24	un	1,49	35,76
arquivo morto 35x13x,3x24,7 cm papelão.	50	un	2,19	109,50
Balões em látex coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	50	pct	8,95	447,50
Barbante nº 06, com 700m, algodão 85%, outros fios 15%	2	rolo	-	-
Bastão cola quente, tamanho 7,5mm x 30cm	200	un	0,62	124,00
Bloco autoadesivo, 51mm x 38mm, com 100fls (post-it)	100	bloco	-	-
Bloco autoadesivo, 76mm x 102mm, com 100fls (post-it)	100	bloco	-	-
Bobina térmica 57mm x 22m	300	un	-	-
Caderno - capa dura 96 folhas - aspiral	30	un	4,25	127,50
Caderno brochura pequeno, 48 folhas, capa simples	30	un	-	-
Caderno brochura universitário, 48 folhas, capa dura	30	un	-	-
Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	15	un	28,48	427,20
Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	10	un	19,99	199,90

000009

Caneta esferográfica, média, escrita macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor azul, caixa com 50 unidades.	25	cx	32,89	822,25
Caneta esferográfica, média, escrita macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor preta, caixa com 50 unidades.	15	cx	29,99	449,85
Caneta esferográfica, média, escrita macia 1,00 mm, triangular, cristal, com tampa anti-asfixiante. Composição da tinta: resinas, solventes, corantes e espessantes. Composição do corpo e tampa: Resinas termoplásticas. Ponta de latão e esfera de carbeto de tungstênio. Produto de fabricação nacional com selo do inmetro nº OCP 0006. Disponível na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	5	cx	29,99	149,95
Caneta marca texto, fluorescente na cor amarela.	50	un	1,69	84,50
caneta p/ retroprojetor - ponta média	20	un		-
cartolina colorida	100	fl	0,59	59,00
clipes de aço, caixa c/ 500g nº 4/0.	5	un	9,50	47,50
clipes de aço, caixa c/ 500g nº 2/0.	5	un	9,50	47,50
clipes de aço, caixa de 500g, nº 6/0.	5	un	9,50	47,50
cola adesivo instantâneo 20g.	10	un	9,49	94,90
Cola branca 1kg, à base de água, lavável	5	fr	9,89	49,45
Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	20	un	0,94	18,80
Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	20	fr	1,90	38,00
cola de isopor 90g.	10	un	3,49	34,90
cola em bastão/barra adesiva 10gr	30	un	1,99	59,70
cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	2	cx	29,80	59,60

000010

Corretivo líquido a base dágua, não-tóxico, frasco com 18ml	30	un	2,09	62,70
dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	2	un	19,99	39,98
Elástico para dinheiro,	60	kg	27,00	1.620,00
Encadernação	50	un		-
envelope plástico ofício c/ furos, espessura de 0,10mm com 600 unidades	1	cx	150,00	150,00
estilete estreito	15	un	1,90	28,50
Extrator de grampos	10	un		-
fita adesiva transparente larga 48mm x 45m	30	rl	2,95	88,50
fita Crepe 18x50mt	30	rl	3,84	115,20
Fita de cetim nº 01, 100% poliamida, com 100m x 7mm, nas cores (rosa, azul e vermelho)	15	un		-
fita dupla face 18mmx50mm.	5	un	13,90	69,50
folha EVA 600X400X2mm em várias cores	100	un	1,19	119,00
Folha EVA com glitter linha brilho, 45x 60 2 mm	30	un	4,75	142,50
giz de cera grosso, curto, com 12 cores, certificado pelo INMETRO	700	cx	3,64	2.548,00
Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	5	un	109,90	549,50
ampeador médio em metal 13,5 cm	20	un	21,98	439,60
grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	50	cx	4,98	249,00
Lápis de cor curto kit com 06 lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do INMETRO nº OCP 0061. Produto atóxico e não perenevel.	700	cx		-
lápis preto grafite nº 2, corpo exagonal ultra resistente, produzido com madeira 100% reflorestada com certificação FSC. Fórmula com exclusivas micropartículas ativas e tecnologia TS. Composto por material cerâmico grafite e madeira. Produto de fabricação nacional com selo do	2	un		-
livro ata - 50 folhas	20	un	8,93	178,60

000011

Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - 20 várias cores	20	fr	1,49	29,80
Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	2	pct	5,50	11,00
Papel crepom s/ crepe	40	rl	0,97	38,80
papel sulfite A4, cor branca 75g/m ² , com 5000fls	60	cx	178,00	10.680,00
pasta catálogo preta (ofício) com 50 envelopes	3	un	14,00	42,00
Pasta plástica em polipropileno, texturizado na espessura 35mm, material leve, atóxico, com grampo trilho e capacidade para papel A4	10	un	2,20	22,00
Pasta polionda escolar 315x226x55mm	10	un	4,00	40,00
pasta suspensa marmorizada, com grampo plástico	150	un	2,48	372,00
pendrive 8GB.	10	un	29,95	299,50
Perfurador de 01 furo	1	un	11,00	11,00
perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 15 folhas, diâmetro do furo 6mm	5	un	18,00	90,00
Pilha Alcalina A, 1,5 w	100	un	-	-
Pilha alcalina AA pequena 1,5 w	100	un	-	-
Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	100	un	4,45	445,00
pincel chato escolar p/ pintura nº 10	5	un	2,49	12,45
Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	5	un	3,02	15,10
Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	5	un	3,45	17,25
pincel p quadro branco, diversas cores	30	un	-	-
pintura facial cremosa 10cores.	10	un	2,50	25,00
pintura facial gliter gel c/60 cores + pincel + sombra.	2	un	2,85	5,70
Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	5	un	18,99	94,95

000012

Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	5	un	18,49	92,45
Placa de isopor 15mm	20	un	3,99	79,80
prancheta de eucatex	30	un	8,00	240,00
Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	6	un	4,99	29,94
Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	60	un	1,86	111,60
revestimento adesivo estampado rolo com 10m	3	rl	54,99	164,97
vestimento adesivo transparente rolo c/10 mts	3	rl	39,99	119,97
Tesoura pequena escolar 13 cm, sem ponta	15	un	2,95	44,25
Tesoura sem ponta - grande - cabo em material de plástico	10	un	8,97	89,70
Tinta guache lavável com gliter cx c/ 06 cores, com 15ml cada	8	cx	9,88	79,04
Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	8	cx	9,88	79,04
Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de agua, frasco com 42ml, nas cores azul, preta e vermelha.	10	un	4,50	45,00
TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	30	mt	1,40	42,00

ENDERPEL PAPELARIA LTDA. - 45 32267273 - anderpel@hotmail.com				ORCAMENTO: 000539
CLIENTE: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO				D.EMISSAO: 17/04/2018
ENDERECO: R. PREF DARCISIO R GRASSE, 101				CNPJ.: 00869821000145
CIDADE.: CAMPO BONITO				VEND: 1 LOJA
UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA
				P.UNITARIO
UN	50.00	5010000	REGUA DE ACRÍLICO 30 CM ACRIMET-	
UN	20.00	4170000	CADERNO UNIV. BROCHURADO CD 96FLS N/D+	
UN	50.00	7730000	ARQUIVO MORTO PAPELÃO TILIBRA UNID.	
FL	20.00	6670000	CELOFANE 50X80CM-	
UN	15.00	9090000	CD-R 700MB-	
MT	100.00	6830000	TNT 1.40 LARGURA 40GR METRO-	
UN	100.00	2240000	APONTADOR S/ DEPOSITO FABER-	
UN	20.00	4560000	COLA BRANCA 40G MAXI COLA-	
RL	100.00	3860000	FITA ADESIVA TRANSP 12MMX40M-	
UN	15.00	2170000	ESTILETE PLÁSTICO LARGO 18MM-	
UN	30.00	4570000	COLA BRANCA 90G MAXI COLA-	
UN	30.00	10970000	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML FABER-	
UN	20.00	3370000	TESOURA ESCOLAR 13 CM TRAMONTINA-	
UN	30.00	10830000	MARCADOR PERMANENTE SUPER COLOR PILOT-	
UN	30.00	4610000	COLA BASTÃO 10G PRITT-	
UN	10.00	4850000	FILHA AA RECARREGAVEL UNIDADE ELGIN-	
UN	60.00	4790000	FILHA AAA ALCALINA UNIDADE ELGIN-	ELGIN
UN	10.00	2830000	TINTA P/ CARIMBO 42ML PILOT-	
UN	20.00	10560000	COLA DE ALTA RESISTENCIA 200GRS HENDICOLA-	
UN	10.00	7010000	LIVRO ATA SOFLS-	
UN	20.00	11180000	CADERNO UNIV. 10 MAT. CD 200FL MAIS+ D-	
UN	5.00	2590000	ALMOFADA P/ CARIMBO N.3 PILOT-	
UN	20.00	6220000	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE-	
RL	5.00	6720022	PLÁSTICO ADESIVO CORES 10M-TRANSPARENTE	
UN	10.00	9830000	PEN DRIVE 8 GIGA-	
RL	10.00	6700000	PLÁSTICO ADESIVO ESTAMPADO 10M-	
CX	200.00	5410000	SULF A4 75GR BRANCO C/5000 FLS CHAMER-	
PC	50.00	5510000	SULF A4 75GR COLORIDO C/100 FLS	
CX	20.00	10000000	ALFINETE P/ MAPA C/50 ACC-	
CX	5.00	1010000	ALFINETE DE COSTURA N.29 ACC-	
PC	10.00	8700000	BALDES SAO ROQUE N. 7.0 C/50	
UN	50.00	3560000	BORRACHA BRANCA 20 AVULSA-	
UN	100.00	3720000	BORRACHA BRANCA 60 AVULSA-	
UN	10.00	2480000	TINTA P/ PINCEL ATÔMICO 37ML PILOT-	PILOT
UN	20.00	6320000	FRANCHETA OFÍCIO EUGATEX-	
UN	10.00	2930000	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA CIS-	
CX	15.00	2830023	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 C/50 BIC-AZUL	
CX	15.00	2830010	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 C/50 BIC-PRETO	
CX	5.00	2830005	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 C/50 BIC-VERMELHO	
CX	10.00	2440000	CANETA HIDROGRÁFICA C/12 CORES FABER-	
UN	40.00	2630000	MARCADOR DE TEXTO PILOT-	
UN	50.00	6150000	PASTA L. A6-	
CX	10.00	1190051	CLIPS C/500G NEW-N.4/0	
CX	10.00	1190052	CLIPS C/500G NEW-N.6/0	
CX	10.00	1190049	CLIPS C/500G NEW-N.3/0	
UN	120.00	2110000	COLA P/ EVA E ISOPOR C/300 ACRILEX-	
UN	5.00	3660000	SUPORTE P/ FITA SF 2000-	
PC	10.00	7750000	ELÁSTICO ANARELO N.18 C/1000	
CX	2.00	6740000	PLÁSTICO P/PASTA OFÍCIO MÉDIO C/800-	
UN	10.00	12870000	GARÇULADORA 12 DIGITOS 833-12 TRULY-	
RL	50.00	3920000	FITA ADHESIVA KRAFT 48MMX50M-	
RL	100.00	3970000	FITA ADHESIVA CREPE 18MMX50M-	
UN	5.00	1900000	GRAMPEADOR P/ 240 FOLHAS KIT-	
UN	5.00	2980000	GRAMPEADOR P/ 40 FOLHAS 015 C-15-	
CX	50.00	1520017	GRAMPOS 26/6 C/5000 ACC-GALVANIZADO	
CX	5.00	2250000	LAPIS PRETO N.2 C/144 FABER-	
UN	100.00	2336041	LAPIS PRETO FABER 9000-28	

85 514 214 0001 - 39
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
 Rua Ezequiel, 1725
 Centro - CEP 85812-260
 L CASCAVEL - PARANÁ

000014

ANDERPEL PAPELARIA LTDA. - 46 32267273 - anderpel@hotmail.com
CLIENTE.: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO
ENDERECO: R. PREF. DARCISIO R. GRASSI, 101
CIDADE.: CAMPO BONITO

CÓDIGO: 84
FONE.: 4632331282
CNPJ.: 00069621000145

ORÇAMENTO: 000539 |
D.EMISSAO: 17/04/2018 |

UN	QTDE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNITARIO	P.TOTAL
UN	10.00	6400000	PASTA CATALOGO SIMPLES C/50 PLAST.		14.00	140.00
UN	50.00	8170000	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA UNIDADE		3.00	150.00
UN	30.00	6700000	PASTA C/ ELÁSTICO OFÍCIO NEW LINE 40MM		3.70	111.00
UN	25.00	6870000	PASTA C/ ELÁSTICO POLIZONA 08MM		4.50	112.50
UN	5.00	13680000	PERFURADOR 02 Furos ATE 15 FOLHAS		34.00	170.00
RL	50.00	4020000	FITA ADESIVA DUPLA FACE 10MMX50M		9.00	450.00
UN	100.00	17440000	BLOCO DE RECADO 76X76MM C/400FLS COLORID		17.00	1,700.00

Itens: 84

T.Mercad...: 61,653.00 |
T.Devol...: 0.00 |
T.Liquido.: 61,653.00 |

Impresso em: 17/04/2018 às 10:32 Hrs. Us.: 3 Usuário

** ATENDAO NOVO ENDEREÇO: R. Erechim 1725 - Centro - CEP 85812-260

85 514 214 / 0001 - 39
ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

Rua Erechim, 1725
Centro - CEP 85812-260
CASCASVEL - PARANÁ

José

000015



Campo Bonito, 02 de Abril de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

JOSÉ DA CUNHA – PRESIDENTE DA C.P.L

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ESTIMADO TOTAL PARA DOZE MESES APROXIMADAMENTE R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais);

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 05 de Abril de 2018.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias em anexo.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Catiana".
CATIANA NERI LOPES
CONTADORA

000017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	824	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	36
Órgão.....	=	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária..	=	03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Funcional.....	=	04120003	Administração		
Projeto/Atividade....	=	2004000	Manutenção Atividades Administrativas		
Natureza da Despesa... .	=	3.3.30.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos....	=	3	Recursos Ordinários (Lívres)		

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Expendido no Período... .	=	0,00
Liquidado no Período... .	=	590,12
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	7.187,16
Empenhado até o Período..	=	4.659,94
Liquidado até o Período..	=	4.659,94
Pago até o Período.....	=	4.659,94
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

zou

000018

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....+	= 930	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	94
Órgão.....+	= 04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentária..+	= 04.01	LPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
Funcional.....+	= 041230002	Administração		
Objeto/Aatividade....+	= 1005000	Mantenção das Atividades do Depto de Contabilidade e Tesouraria		
Natureza da Despesa...+	= 3.3.90.30.36.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Fonte de Recursos....+	= 0	Recursos Ordinários (Líveis)		

Balanco de 01/04/2018 até 14/04/2018

Despesa no Período...+	= 0,00
Liquidado no Período...+	= 0,00
Anulado no Período....+	= 0,00
Pago no Período.....+	= 1.227,15
Despendido até o Período..+	= 1.227,15
Liquidado até o Período...+	= 1.227,15
Pago até o Período.....+	= 1.227,15
A Pagar Processada.....+	= 0,00
A Pagar não Processado..+	= 0,00
Total a Pagar.....+	= 0,00

Joá

000019

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1117	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	= 94
Órgão.....	=	06	SÉRETARIA DE FINANÇAS		
Unidade Orçamentaria..	=	04.00	DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Funcional.....	=	041190003	Administração		
Projeto/Atividade....	=	2003000	Mantenção do Departamento de Tributação e Fiscalização		
Natureza da Despesa...	=	3.1.30.10.16.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE			
Fonte de Recursos....	=	0	Recursos Ordinários (livres)		

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Expenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Expenhado até o Período..	=	650,16
Liquidado até o Período..	=	650,16
Pago até o Período.....	=	650,16
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Zen.

000020

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1063	Desembargamento da Despesa	Despesa Principal:	118
Úrgao.....	=	05	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS		
Unidade Orçamentária..	=	05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Funcional.....	=	154520008	Urbanismo		
Projeto/Atividade....	=	2027000	Mantenção do Departamento de Urbanismo		
Natureza da Despesa...:	=	3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos....	=	0	Recursos Ordinários (Lívres)		

Saldo de 01/04/2018 até 18/04/2018

Empenhado no Período...:	=	0,00
Liquidado no Período...:	=	0,00
Aculado no Período...:	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1004	Pesodotamento da Despesa	Despesa Principal: 133
Orgão.....	=	03	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade Orçamentária..	=	05.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
Funcional.....	=	260920010	Transporte	
Projeto/Atividade....	=	2005000	Mantimento dos Serviços de Transporte	
Máscara da Despesa... .	=	3.0.90.00.16100.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonte de Recursos....	=	012	OUTR-PARTES DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN. D	

Saldo de 01/04/2018 ate 14/04/2018

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Preenchendo..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Jeni

000022

Unidade Sórcorat: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1066	Desconto/Transf. da Despesa	Despesa Principal:	166
Órgão.....	=	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária..	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional.....	=	123610004	Educação		
Projeto/Atividade.....	=	2033000	Mantenção do Departamento de Educação		
Natureza da Despesa....	=	3.3.90.30.16.00.00	MAISERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos.....	=	0	Recursos Ordinários (Lívres)		

Saldo de 01/04/2018 ate 14/04/2018

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Bon.

000023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1066	Desembolseamento da Despesa)	Despesa Principal:	167
Órgão.....	=	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Organizacional..	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional.....	=	123610004	Educação		
Projeto/Atividade....	=	2032000	Mantenção do Departamento de Educação		
Natureza da Despesa...	=	3.1.90.10.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos....	=	103	Educação/ 31 +/- Transf Constitucionais		

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Impetrado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Expeniado ate o Período..	=	0,00
Liquidado ate o Período..	=	0,00
Pago ate o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	300	Desdobramento da Despesa:	
Orcado.....	=	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Despesa Principal: 130
Unidade Orçamentária:	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional.....	=	2238100004	Educação	
Projeto/Atividade.....	=	2040000	Mantenção do Ensino Fundamental	
Matrícula da Despesa... ..	=	3.3.30.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonça de Recursos....	=	130	SALARÍO EDUCAÇÃO	

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Empenhado no Período.....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período..	=	832,15
Liquidado até o Período..	=	832,15
Pago até o Período.....	=	832,15
A Pagar: Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Joe

000025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1063	Desembolsoamento da Despesa	Despesa Principal:	195
Órgão.....	=	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária...	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional.....	=	123610004	Educação		
Projeto/Ação.....	=	1044900	Mantenção do Ensino Fundamental		
Natureza da Despesa...	=	3.3.90.30.16.00,00	MATERIAL DE EXERCÍCIO		
Fonte de Recursos....	=	0	Recursos Ordinários (Líquidos)		

Saldo de 01/04/2016 ate 14/04/2016

Impenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Reservado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Impenhado até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Jen.

000026

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Contas..... =	196	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	06	SÉCERETARIA DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária.. =	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Funcional..... =	1033610004	Educação	
Projeto/Atividade..... =	1044000	Mantenção do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ponta de Recursos.... =	103	Educação /k a/ Transf Constitucionais	

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Destaque Inicial..... =	37.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Enpenhado no Período.... =	3.189,63
Liquidado no Período.... =	1.514,76
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	76,76
Enpenhado até o Período. =	8.257,01
Liquidado até o Período. =	5.819,44
Pago até o Período..... =	688,26
A Pagar Processado..... =	5.131,18
A Pagar não Processado.. =	2.437,59
Total a Pagar..... =	7.568,77
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	68.742,31

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1069	Descreverendo da Despesa	Despesa Principal:	197
Órgão.....	=	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária..	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional.....	=	12310004	Educação		
Projeto/Atividade....	=	2004000	Manutenção do Ensino Fundamental		
Natureza da Despesa... ..	=	3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fuente de Recursos....	=	104	Educação / 214 #/ Impostos		

Saldo de 01/04/2018 ate 14/04/2018

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período.	=	0,00
Liquidado até o Período.	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar não Processado....	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Jen

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão.....	=	956	Desembolseamento da Despesa	Despesas Principais:	142
Órgão.....	=	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária..	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional.....	=	123650004	Educação		
Projeto/Atividade....	=	2946000	Mantenção do Ensino Infantil em Creche		
Natureza da Despesa....	=	3.3.90.30.16.00,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos.....	=	108	Educação / ISS e/ Impostos		

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período.	=	494,46
Liquidado até o Período.	=	494,46
Pago até o Período.....	=	494,46
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Gore

000029

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código.....	=	1070	Desembargamento da Despesa	Despesas Principais:	281
Gral.....	=	06	SÉCERETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária..	=	06.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Funcional.....	=	173650004	Educação		
Projeto/Atividade....	=	2046000	Mantenção do Ensino Infantil em Creche		
Natureza da Despesa... ..	=	2.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPÉRIENCE		
Fonte de Recursos....	=	103	Educação/ 3% a/ Transt Constitucionais		

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Despendido no Período.....	=	0,00
Liquidado no Período.....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Despendido até o Período.....	=	0,00
Liquidado até o Período.....	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado.....	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Ser.

000030

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1071	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 277
Órgão..... = 07	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
Unidade Orçamentária.. = 07.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Funcional..... = 278120012	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade... = 1011000	Mantenção dos Serviços de Esportes	
Retorno da Despesa... = 3.2.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Ponto de Recurso.... = 0	Recurso Ordinário (livres)	

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Expendido no Período.... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Amplaç. no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Expendido até o Período.. =	313,00
Liquidado até o Período.. =	313,00
Pago até o Período..... =	313,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

José

Unidade Gostosa: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	893	Descrição da Despesa	Despesas Principais:	299
Orgão.....	=	08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária..	=	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	=	193010006	Saúde		
Projeto/Atividade....	=	2007600	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Natureza da Despesa... =		1.0.40.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos.... =		103	Saúde / percentual vinc e/ rec impostos		

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Erguido no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	51,45
Anulado no Período.... =	0,00
Pago no Período..... =	403,48
Impedido até o Período.. =	1.575,01
Liquidado até o Período.. =	1.014,96
Pago até o Período.... =	1.014,96
A Pagar Processado.... =	0,00
A Pagar não Processado.: =	564,05
Total a Pagar..... =	564,05

Joni

000032

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Custo.....	=	1061	Desdobramento da Despesa	
Orgão.....	=	00	SECRETARIA DE SAÚDE	Despesa Principal: 295
Unidade Orçamentária..	=	00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional.....	=	10301000	Saúde	
Projeto/Atividade....	=	200T000	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa...	=	3.5.30.30.10.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Fonse de Recursos....	=	350	UTUZABUS 118-0	

Saldo de 01/04/2018 até 14/04/2018

Expendido no Período...	=	0,00
Liquidado no Período...	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Expendido até o Período..	=	1.036,44
Liquidado até o Período..	=	175,33
Pago até o Período.....	=	175,33
A Pagar: Processado.....	=	0,00
A Pagar: não Processado...	=	1.421,11
Total a Pagar.....	=	1.421,11

Jen.

000033

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... = 1072	Desembolso da Despesa	Despesa Principal: 192
Orgão..... = 08	SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária.. = 08.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional..... = 103010006	Saúde	
Projeto/Atividade.... = 2001000	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa... = 3.1.40.30.16.00,00 MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos..... = 0	Recurso Ordinário (livres)	

Balancete de 01/04/2018 até 14/04/2018

Expendido no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período.... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período.. =	0,00
Liquidado até o Período.. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Zé

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1073	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	236
Órgão.....	=	08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária..	=	09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	=	109010006	Saúde		
Projeto/Atividade....	=	0007000	Mantenimento do Fundo Municipal de Saúde		
Natureza da Despesa... .	=	2.3.90.30.10.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos.....	=	351	Qualificação comitê de saúde 118=1		

Saldo: de 01/04/2010 até 14/04/2010:

Engenhado no Período.....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Impenado até o Período.....	=	0,00
Liquidado até o Período.....	=	0,00
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado.....	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

000035

Unidade Gostosa: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1114	Desembolseamento da Despesa	Despesa Principal:	294
Órgão.....	=	08	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária..	=	08102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	=	103010006	Saúde		
Projeto/Aliado.....	=	20007000	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde		
Natureza da Despesa...,,	=	3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos....	=	344	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PR		

Saldo de 01/04/2018 até 13/04/2018

Espendido no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período..	=	0,00
Liquidado até o Período..	=	0,00
Pago até o Período;.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não reconhecido..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Jex

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Cota.....	=	1000	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal:	991
Orgão.....	=	09	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária..	=	00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	=	1000100000	Saúde		
Projeto/Atividade....	=	2011000	Mantenção das Ações do PRR/Fixa		
Natureza da Despesa....	=	3.3.96-30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Título da Despesa....	=	494	Rincão do Cuiteiro das Ações e Serviços Pg.		

Saldo de 01/04/2018 até 13/04/2018

Espendido no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	49,10
Anulado no Período....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Espendido até o Período..	=	49,10
Liquidado até o Período..	=	49,10
Pago até o Período.....	=	0,00
A Pagar Processado.....	=	49,10
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	49,10

Zec

Unidade Externa: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1040	Desdobramento da Despesa:		
Orcado.....	=	06	SECRETARIA DE SAÚDE		Despesa Principal: 339
Unidade Orçamentária...	=	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funções.....	=	10304000	Vaade		
Projeto/Atividade....	=	1054000	Ações de Vigilância em Saúde		
Natureza da Despesa...	=	3.3.30.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Fonte de Recursos.....	=	497	BLV05 - SAÚDE - Vigilância Sanitária/Epi		

Saldo da 01/04/2018 até 13/04/2018

Impendido no Período.....	=	0,00
Liquidado no Período.....	=	0,00
Anulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Esperado até o Período..	=	224,18
Liquidado até o Período..	=	224,18
Pago até o Período.....	=	224,18
S. Pagar Processado.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

ZK

Unidade Descontada: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	1078	Desembargamento da Despesa	Despesa Principal:	338
Órgão.....	=	06	SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade Orçamentária...=	08.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional.....	=	103040000	Saúde		
Projeto/Atividade.....	=	2054000	Ações de Vigilância em Saúde		
Natureza da Despesa....	=	3.3.90.10.16,00,00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Funda de Recursos.....	=	348	FMS - VIGIASUE C/C 101-6		

Saldo de 01/04/2018 até 13/04/2018

Empenhado no Período....	=	0,00
Liquidado no Período....	=	0,00
Anulado no Período....	=	0,00
Pago no Período.....	=	0,00
Empenhado até o Período.	=	529,30
Liquidado até o Período.	=	529,30
Pago até o Período.....	=	529,30
A Pagar Fornecimento.....	=	0,00
A Pagar não Processado..	=	0,00
Total a Pagar.....	=	0,00

Foto:

000039

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	=	392-	Crédito Orçamentário	i Ordinária
Órgão.....	=	09	EMT. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária..	=	09.01	DEPTO FOMENTO AGROPECUÁRIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Funcional.....	=	200000009	Agricultura	
Projeto/Atividade....	=	200510001	Manutenção dos serviços da Agricultura e Meio Ambiente	
Natureza da Despesa... ..	=	8.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ponto de Recursos....	=	0	Recursos Ordinários (livres)	

Salidas da 01/04/2018 até 13/04/2018

Saltação Inicial.....	=	295.000,00
Crédito Suplementar.....	=	0,00
Redução Orçamentária....	=	0,00
Despesado no Período....	=	6.734,18
Liquidação no Período....	=	7.246,63
Abulado no Período.....	=	0,00
Pago no Período.....	=	19.739,00
Despesado até o Período..	=	65.670,61
Liquidação até o Período..	=	65.236,18
Pago até o Período.....	=	60.685,78
A Pagar Processado.....	=	4.350,97
A Pagar não processado..	=	434,61
Total a Pagar.....	=	6.785,78
Saldo Bloqueado.....	=	0,00
Saldo Reservado.....	=	0,00
Saldo Disponível.....	=	228.329,09

000040



Campo Bonito, 09 de Abril de 2018.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

À apreciação deste Setor Jurídico no processo administrativo referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A contadora Municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL, determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123/06 e LC 147/2014.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabeth Orth
OAB/PR Nº 53.160



Campo Bonito, 10 de Abril de 2018.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação das Secretarias Municipais, visando aquisição de Materiais de Expediente, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520.02 e 123/06, anexando ao processo a Portaria de nomeação do Pregoeiro.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 12 de Abril de 2018.

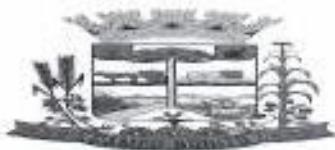
De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO N° 39/2018**, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

José da Cunha
JOHÉ DA CUNHA
Pregoeiro



Campo Bonito, 16 de Abril de 2018.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

À apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial 39/2018, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Exceléncia se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Elizabete Orth
Assessora Jurídica
OAB 53.160



Campo Bonito, 17 de Abril de 2018.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018**, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Deverá ser anexado ao presente processo, a designação do Pregoeiro e equipe de apoio, bem como afixar em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA 03/2018

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E
EQUIPE DE APOIO PARA
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
DO MUNICÍPIO DE CAMPO
BONITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho
de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E

**ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio,
para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:**

PREGOEIRO:

JOSÉ DA CUNHA CPF: 611.090.619-00

EQUIPE DE APOIO:

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE	CPF 917.116.229-15
VANIA KEMERICH	CPF 766.292.019-49
JUCIEL HEMERICH	CPF 900.811.889-00
EDSON DE SOUZA	CPF 802.362.359-15
ALINE DA CUNHA	CPF 064.274.679-64
CLEUSA COSTA	CPF 842.044.949-00

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para
doze meses.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 18 DE JANEIRO DE 2018.

Antônio Carlos Dominiak
PREFEITO MUNICIPAL



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO Nº 49/2018**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

- Data de abertura: 30/04/18
- Horário: 09h00minmin
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

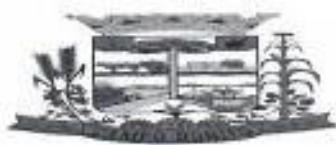
Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 18 de abril de 2018.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

Antônio Carlos Dominiak
Antônio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018
Processo nº 49/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 03/2018 de 18/01/2018, torna público que às 09:00horas do dia 30/04/18, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço - Item - Compras, cujo objeto é **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

1 DA ABERTURA

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no dia 30/04/18 às 09:00 min horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explica no preâmbulo deste Edital. Os envelopes deverão ser protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, até às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos) deste dia;

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

3 LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.

4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



- c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;
- d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);
- e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS;
- g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até, dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairão do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

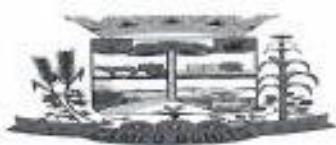
7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

- a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
- b) Envelope contendo a Proposta de Preços;
- c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea “a” do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.



Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

LICITANTE:

CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

LICITANTE:

CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

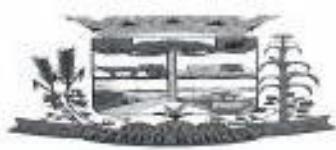
O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;
- c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;



- e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-simile e endereço eletrônico (e-mail);

f) **PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.**

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras clientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores áquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores áqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

g) – A proposta comercial deverá OBRIGATORIAMENTE ser lançada no Programa "Proposta Comercial" fornecido pelo Município, imprimir uma via da proposta gerada pelo sistema de licitações e ser apresentada também em CD ou Pendrive, para fins de importação automática ao sistema de licitações. O lançamento manual da proposta no sistema de licitações, não será possível.

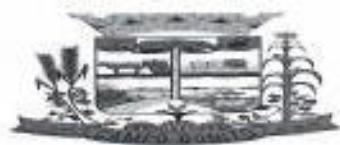
h) - O CD OU PENDRIVE podem ser acondicionados dentro do envelope de proposta, podendo também ser apresentados no momento da abertura do certame. A não apresentação e importação da proposta ao sistema de licitação implicarão na DESCLASIFICAÇÃO da empresa proponente.

9) DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2)

a. O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;
- b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão



apresentar mais seguintes documentos:

I) Quanto à Habilidade Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

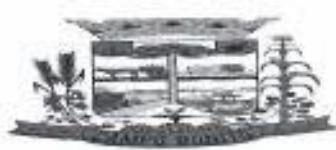
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de Falência e/ou Concordatas;

III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, Art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006.
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, (Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).
- c) Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto do § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10) DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- a. Antes do inicio da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
- b. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- c. Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:



a) Documento oficial de identidade;

b) Documento comprobatório da representação.

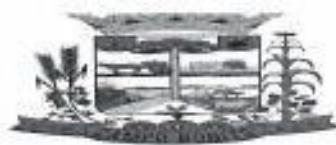
- d. No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.
- e. No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- f. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do inicio da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.
- g. A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.
- h. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- i. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11) DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- a. No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.
- b. Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado inicio à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.
- c. Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.
- d. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12) DO JULGAMENTO

- a. O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Item - Compras
- b. A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação,



recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

- c. A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13) DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

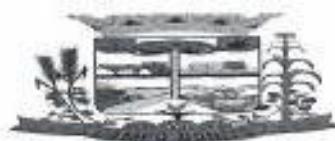
- a. Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.
- b. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- c. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.
- d. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, será desprezado os algarismos a partir da terceira casa decimal.
- e. Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- f. Em seguida, será dado inicio à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I**.
- g. O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.
- h. Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- i. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- j. Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- k. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- l. Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.



- m. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.
- n. Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- o. Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.
- p. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.
- q. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- r. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

14) DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

- a. Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.
- b. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.
- c. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.
- d. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela, adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.
- e. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstaciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.
- f. Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.
- g. Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o



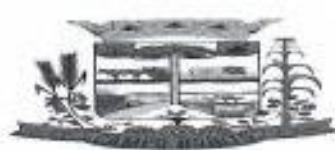
processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15) DOS RECURSOS

- a. Após declarada a vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- b. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- c. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- d. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.
- e. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.
- f. Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:
 - I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
 - a) Anulação ou revogação da licitação;
 - b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
 - c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
 - II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
 - g. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).
 - h. Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16) DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

- a. Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo.
- b. A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.



- c. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- d. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17) DO PREÇO

- a. O critério de classificação será o de Menor Preço - Item - Compras ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

18) DO REAJUSTAMENTO

18.1 EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

19) DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- a. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através da seguinte Dotação Orçamentária:

Aplicação	Categ. Económica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339030160000	824		4	122	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0	339030160000	893	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	926		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
0	339030160000	938		4	123	0401	SECRETARIA DE FINANÇAS
0	339030160000	955	107	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	956	104	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1039	494	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1040	497	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1041	360	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1063		15	452	0601	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1064	512	26	782	0502	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1065		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1066	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1067		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1068	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1069	104	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1070	103	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1071		27	812	0701	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
0	339030160000	1072		10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1073	351	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE



0	339030160000	1074	348	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1114	344	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1117		4	129	0402	SECRETARIA DE FINANÇAS

20) DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

- a. O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.
- b. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
- c. O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.
- d. O pagamento dar-se-á de forma: 15 dias, após a emissão da nota fiscal.
- e. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- f. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21) DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- a. São obrigações da Contratante:
 - a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
 - b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
 - c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
 - d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- b. São obrigações da Contratada:

- 22) Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, será aplicado ao fornecedor sanções previsto neste edital e na legislação vigente, devendo os serviços recusados serem imediatamente refeitos.
- a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
 - b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;
 - c) Substituir, sem custos adicionais e imediatamente, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
 - d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
 - e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

23) DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO



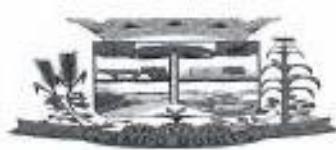
- a. O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de CINCO DIAS, após emissão da ordem de serviço. A vigência do contrato é DOZE MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.
- b. A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- c. A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.
- d. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

24) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- I) Advertência;
- II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:
 - a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
 - b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
 - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
 - d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
- III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
 - b. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
 - c. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

Foto
000060



- d. As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

25) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.
- b. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- c. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- d. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do inicio e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- e. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- f. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- g. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniaçu-Pr.
- h. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.
- i. Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.
- j. Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.
- k. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI – Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.



Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 18 de abril de 2018.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2017
PROCESSO Nº 156/2017

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, tem por necessidade **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL..**

3- Especificação do objeto.

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL..

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, consta no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE.

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega CINCO DIAS.

8- Vigência contratual

DOZE MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito, 18 de abril de 2018.

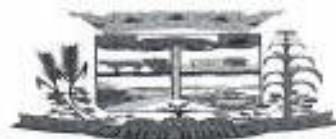


ANEXO I
Anexo ao Termo de Referência

Lote	Item	Unid.	Descrição	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
1	1	un	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	50,0	2,33	116,50
1	2	un	Caderno - capa dura 96 folhas - brochura	30,0	8,50	255,00
1	3	un	arquivo morto 35x13x,3x24,7 cm papelão.	80,0	3,54	283,20
1	4	un	CD, mídia gravável 700 MB, 80 minutos	15,0	0,92	13,80
1	5	mt	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	50,0	1,55	77,50
1	6	un	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	80,0	1,89	151,20
1	7	un	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	30,0	1,10	33,00
1	8	un	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 mts	100,0	1,30	130,00
1	9	un	estilete plástico largo 18mm	20,0	1,60	32,00
1	10	fr	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	40,0	1,80	72,00
1	11	un	Corretivo líquido a base d'água, não-tóxico, frasco com 18ml	30,0	4,50	135,00
1	12	un	tesoura escolar com lâmina de aço inox, cabos polipropileno c/aprox.14cm e selo do inmetro	30,0	9,00	270,00
1	13	un	Marcador permanente, tinta solvente resistente a água e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul/preto/vermelho e verde, selo do inmetro e fabricação nacional, recarregável, para uso em diversas superfícies como papelão, madeira, couro, P.V.C., cerâmica, com tinta de secagem rápida.	30,0	6,00	180,00
1	14	un	Cola / bastão 10g	30,0	5,50	165,00
1	15	un	Pilha alcalina AA pequena 1,2 recarregável	10,0	18,00	180,00
1	16	un	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	60,0	2,40	144,00
1	17	un	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul, preta e vermelha.	15,0	10,00	150,00
1	18	un	cola adesivo instantâneo 20g.	20,0	11,50	230,00
1	19	un	livro ata - 50 folhas	10,0	9,50	95,00



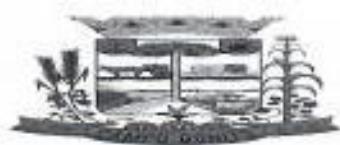
1	20	un	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS CAPA DURA com folhas pautadas.	20,0	18,00	360,00
1	21	un	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	8,0	25,00	200,00
1	22	un	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	30,0	34,00	1.020,00
1	23	rl	papel contact transparente c/10m	5,0	62,00	310,00
1	24	un	Pen Drive 08 GB	10,0	39,00	390,00
1	25	cx	papel sulfite A4, cor branca 75g/m ² , com 5000fls	250,0	201,50	50.375,00
1	26	cx	Alfinete para mapa cabeça colorida com 50 un.	20,0	6,50	130,00
1	27	cx	Alfinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid	8,0	6,70	53,60
1	28	pct	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	30,0	8,50	255,00
1	29	un	borracha branca escolar nº 20, 40 gr	50,0	0,75	37,50
1	30	un	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida: 30x20x6mm	100,0	0,40	40,00
1	31	un	Tinta para Pincel Atômico (preto/azul/vermelho)	10,0	10,00	100,00
1	32	un	prancheta de eucatex	40,0	6,40	256,00
1	33	un	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, freqüência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	10,0	32,00	320,00
1	34	cx	Caneta esferográfica, na cor azul, com ponta média e escrita macia, certificada pelo INMETRO, caixa com 50 unidades	40,0	47,00	1.880,00
1	35	cx	Caneta esferográfica, na cor preta, com ponta média e escrita macia, certificada pelo INMETRO, caixa com 50 unidades	30,0	47,00	1.410,00
1	36	cx	Caneta esferográfica, na cor vermelha, com ponta média e escrita macia, certificada pelo INMETRO, caixa com 50 unidades	10,0	47,00	470,00
1	37	jg	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixiante, atóxica.	10,0	14,00	140,00
1	38	un	Marcador de texto lumi color- várias cores	60,0	3,10	186,00
1	39	un	Pasta em L	50,0	1,00	50,00
1	40	cx	clips de aço, caixa c/ 500g, nº 4/0	15,0	9,60	144,00



1	41	un	clipes de aço, caixa de 500g, nº 6/0.	15,0	9,60	144,00
1	42	un	clipes de aço, caixa c/ 500g nº 2/0.	15,0	9,60	144,00
1	43	cx	cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	20,0	2,20	44,00
1	44	un	dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/médio/grande	5,0	22,00	110,00
1	45	cx	envelope polietileno (ofício) médio 0,10 cx c/ 600 unid	4,0	120,00	480,00
1	46	un	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilha, tecla de correção de soma, formato 12 x14,5cm, ref 208/A-12.	15,0	69,00	1.035,00
1	47	un	FITA ADESIVA KRAFT 48mm X 50mm	50,0	14,50	725,00
1	48	rl	Fita Crepe 18x50mt	100,0	3,40	340,00
1	49	un	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	5,0	150,95	754,75
1	50	un	grampeador médio em metal 13,5 cm,	20,0	21,98	439,60
1	51	un	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	70,0	8,80	616,00
1	52	cx	lápis gráfite nº 02 cx c/ 144 und	5,0	115,00	575,00
1	53	un	Lápis preto grafite nº 2 B, corpo exagonal ultra resistente	100,0	3,00	300,00
1	54	un	pasta catalogo (50 folhas)	10,0	14,00	140,00
1	55	un	pasta suspensa marmorizada	100,0	3,30	330,00
1	56	un	Pasta Oficio 40mm, em plástico, com elástico	30,0	3,70	111,00
1	57	un	Pasta polionda escolar 315x226x55mm	25,0	4,50	112,50
1	58	un	Perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 30 folhas, diâmetro do furo 6mm	5,0	34,00	170,00
1	59	un	fita dupla face 18mmx50mm.	50,0	9,00	450,00
1	60	un	bloco autoadesivo, 51mm x 38mm, com 100fls	100,0	7,90	790,00
1	61	un	bloco autoadesivos, 76mm x76mm com 100fls, pct com 4	100,0	17,00	1.700,00
1	62	un	agenda permanente 200fls.	30,0	24,00	720,00
1	63	un	apagador p/ quadro branco, corpo em plástico de alta resistência	5,0	14,50	72,50
1	64	un	Barbante colorido nº06 (rolo com 700gr)	2,0	17,88	35,76
1	65	un	Bastão para pistola de cola quente fino	200,0	0,62	124,00
1	66	cx	bobina térmica amarela 57mm x25mm, caixa com 10un.	30,0	23,90	717,00
1	67	un	Caderno capa dura - 48 folhas - brochura	30,0	2,50	75,00



1	68	fl	cartolina colorida	50,0	0,59	29,50
1	69	un	cola em bastão/barra adesiva 36 gr- atóxica- lavável - com selo do INMETRO	30,0	9,90	297,00
1	70	pct	Elástico para dinheiro, pacote com 120 un	100,0	4,45	445,00
1	71	un	encadernações	30,0	6,00	180,00
1	72	un	extrator de grampo em formato de espátula, fabricado em aço.	20,0	2,50	50,00
1	73	un	fita adesiva transparente, 48mmX45	30,0	2,95	88,50
1	74	rl	Fita de cetim nº 01, 100% poliamida, com 100m X 7mm nas cores; rosa, azul e vermelho.	15,0	12,50	187,50
1	75	fl	folha E.V.A c/ gliter, 45x60,2mm	30,0	4,75	142,50
1	76	fl	folha de E.V.A simples , 600x400x2mm em várias cores.	100,0	1,19	119,00
1	77	cx	giz de cera (grosso/curto) c/ 12 und	700,0	3,64	2.548,00
1	78	cx	Lápis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 lápis preto. Lápis de cor, composto por pigmentos aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Lápis preto, composto por material cerâmico, grafite e madeira, Apontador, composto: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono. Borracha, composta: látex, borracha sintética, abrasivos e agentes de vulcanização. Produto com fórmula TS, e produzido c/ manejo florestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação nacional com selo do INMETRO nº OCP 0061. Produto atóxico e não perecível.	700,0	12,50	8.750,00
1	79	fr	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramas - várias cores	20,0	1,49	29,80
1	80	pct	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	2,0	5,50	11,00
1	81	rl	Papel crepom s/ crepe	20,0	1,00	20,00
1	82	un	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com selo do inmetro.	5,0	18,99	94,95
1	83	un	Placa de isopor 15mm	20,0	3,99	79,80
1	84	un	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta,	6,0	4,99	29,94



			vermelha e verde			
1	85	rl	revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts	3,0	39,99	119,97
1	86	rl	revestimento adesivo estampado rolo com 10m	3,0	54,99	164,97
1	87	un	tesoura com lâminas de aço inox, cabos em polipropileno, comp. aprox. 19cm	10,0	9,90	99,00
1	88	cx	Tinta guache lavável com glitter cx c/ 06 cores, com 15ml cada	5,0	9,90	49,50
1	89	cx	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	5,0	9,90	49,50
1	90	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	5,0	2,49	12,45
1	91	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	5,0	3,02	15,10
1	92	un	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	5,0	3,45	17,25
1	93	un	pincel marcador p/ quadro branco c/ traço de 2mm, embalagem com 4 un.	20,0	19,00	380,00
1	94	cx	grampo para pasta tipo trilho 80 mm caixa com 50 unidades (metálico)	120,0	12,45	1.494,00

VALOR TOTAL R\$ 87.599,64 (oitenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)



Pregão Presencial nº 49/2018
Processo nº 39/2018

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante	CNPJ nº	
Endereço:		
Pessoa p/ contato	Telefone	
Fax	E-mail	
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos

A PROPOSTA IMPRESSA DEVERÁ SER AQUELA QUE FOI PREENCHIDA NO PEN DRIVE

Valor total da proposta R\$

Informações complementares:

Licitação cabe total responsabilidade quanto ao correto atendimento do pedido, no tocante as especificações a seguir:

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o serviço efetuado, serão aplicados ao fornecedor sanções previstas neste edital e na legislação vigente, devendo os serviços recusados serem imediatamente refeitos.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: 12 meses.

Local de entrega: MUNICIPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da nota fiscal

..... de de

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº.....

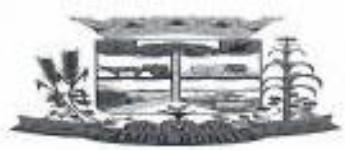
Cargo.....

JPGF/ox

21

Pregão 39_18 Maternas da Expediente, exceto Ação Social

000069



Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº , sediada na , nº , bairro , na cidade de , estado do , declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declaro inclusive que estou, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:

Rep. Legal

RG nº:

Cargo:



Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada na nº, bairro, na
cidade de estado, declara sob as penas da Lei, e
para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso
XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos
executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos
executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do
contrato, acarretará a sua rescisão.

..... de de

Licitante:

Rep. Legal

RG nº:

Cargo:



Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

ANEXO V

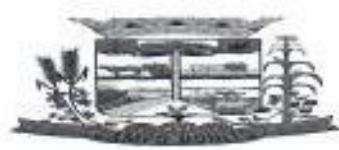
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob nº
sediada na Rua nº Bairro, na cidade de
....., estado, declara, para fins de participação no Pregão Presencial N° 39/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de de

Licitante:
Rep.Legal
RG:
Cargo:



Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº e da Carteira de Identidade RG nº , e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular fôim justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 39/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339030160000	824		4	122	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0	339030160000	893	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	926		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
0	339030160000	938		4	123	0401	SECRETARIA DE FINANÇAS
0	339030160000	955	107	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	956	104	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1039	494	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1040	497	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1041	350	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1063		15	452	0501	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1064	512	26	782	0502	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1065		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1066	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1067		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



0	339030160000	1068	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1069	104	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1070	103	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1071		27	812	0701	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
0	339030160000	1072		10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1073	351	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1074	348	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1114	344	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1117		4	129	0402	SECRETARIA DE FINANÇAS

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILÍBRIOS ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b)



quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, de de 2018.



REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018
PROCESSO Nº 49/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

- NOVA Data de abertura: 02/05/18
- Horário: 13:15min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

P U B L I Q U E - S E

Campo Bonito, 18 de abril de 2018.

José da Cunha
José da Cunha
Pregoeiro

Antônio Carlos Domíniak
Antônio Carlos Domíniak
Prefeito Municipal de
Campo Bonito

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG. Nº 10.282.545-4 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.990.159-38, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL- Estado do Paraná, FATIMA VIEIRA BASSANI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil, CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME". Com sede e foro a Rua Paranaguá, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 06 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

CLÁUSULA TERCEIRA

É admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG - Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da

P. Szymanski

100077



D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS - PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIAIS, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

Q capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....	:c/ 10.000 quotas no valor de	R\$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....	:c/ 2.500 quotas no valor de	R\$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....	:c/ 12.500 quotas no valor de	R\$12.500,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O socio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas

for angelov

000078

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

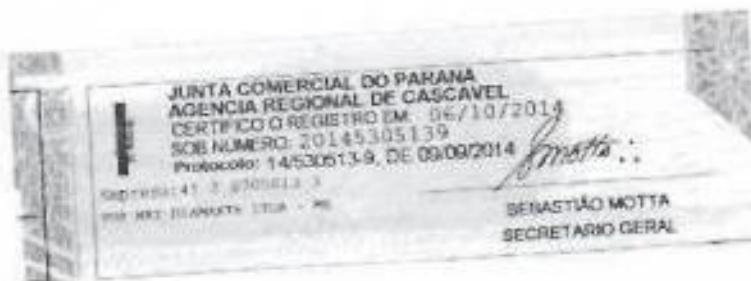
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

Silvana Primo Neves
C/I/RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 096.166.669-07

Mário Costa de Mello
Mário Costa de Mello
C/I/RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90



Mário Costa de Mello

Silvana Primo Neves

Dayane Szymanski

000079

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.648.208/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES		PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO PARANA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARANA	NUMERO 985	COMPLEMENTO
CEP 85.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BONITO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE (45) 3232-1921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/04/2018 às 16:08:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SIRE:		NIRE DA FILIAL (se requerer autenticação no exterior) e RMQ:		
41106462397		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)				
ROSANGELA GALVAN FRUETT				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO(A)		
SEXO	SEXO DO FILHO (se menor)			
Female	Separado do Bem			
FILHO (SE MAIOR)	NAME			
NELSON FRANCISCO GALVAN	IRAJDE VIGO GALVAN			
DATA DE Nascimento	DATA DE Nascimento	Orgão emissor	UF	CPF/Cnpj/cidr
14/05/1979	77616780	SSP	PR	027.151.519-85
FINANCIADO POR (Nome de financiador - conforme os dados de menor)				
XXX				
IMÓVEL LOCALIZADO NA (LOGRADOURO - N.º, AV., etc.)		NÚMERO		
AVENIDA PARANA		SN		
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CNPJ	ENDERECO DO MUNICÍPIO (se não constar na logradouro)	
XXX	CENTRO	85450-000	30590-000 - Campo Belo	
MUNICÍPIO		UF		
Campo Belo		PR		
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requeiro:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL				
NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES				ME (Microempresa)
LOGRADOURO (N.º, AV., etc.)		NÚMERO		
AVENIDA PARANA		985		
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO	CNPJ	ENDERECO DO MUNICÍPIO (se não constar na logradouro)	
XXX	CENTRO	85450-000	30590-000 - Campo Belo	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
Campo Belo	PR	BRASIL	crisvandriinde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
20.000,00	vinte mil reais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição da Atividade		
4755502		Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de papelaria Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comercio varejista de livros Comercio varejista de tecidos Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comercio varejista de móveis Fotocópias Serviços de escadernação e plastificação Serviços de pré-impressão Comercio varejista especializado		
Atividade Principal				
4755501				
Atividade Secundária				
1821100, 1822901, 4753900, 4754701, 4755501, 4755503, 4756300, 4761001, 4761005, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789001, 4789005, 8219901				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE NIRE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
27/03/2009		10.648.208/0001-75		SCM
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/02/2018		Rosangela Galvan Fruett		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
12/03/2018		 PR2180001480373		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empreenda Pará.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 15:39 SOB N° 20180943456.
PROTÓCOLO: 180943456 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801070665. NIRE: 41106462397.

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000031

RECONHECIMENTO 007318
Reconhecido o ato feito por AUTÊNTICO de
LILIANE GALLARDO FRUETT
Data: 23/03/2018 15:39
Selo Digital da Fiscalização - Selo normal
TAG59858-VDT1
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 15:39 SOB N° 20180943456.
PROTOCOLO: 180943456 DE 28/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801070665. NIRE: 41106462397.
ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Rosangela

000032



TOP NET DIAMANTE LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 39/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPO BONITO, EM 02 DE MAIO DE 2018.


Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP: 85408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

000083



MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

**OBJETO: : AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – PR declara, para fins de participação no Pregão presencial Nº 39/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu, 01 de maio de 2018

Inesia Pietrobon Melatti
78 446 853 / 0001 - 49

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socia- Proprietario

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com -

Rosangela

000084

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES

CNPJ: 10.648.208/0001-75

Av. Paraná, sn, Centro, Campo Bonito-PR

CEP 85450-000(45) 3233-1236

Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES, inscrita no CNPJ sob nº 10.648.208/0001-75, sediada na AV Paraná s/n, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial N° 39/2018, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito, 30 de Abril de 2018

Rosangela Galvan Fruett
Licitante: **ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES**
Responsável legal e/ou procurador **ROSANGELA GALVAN FRUETT**
RG nº 7.761.678-0
Cargo: sócio administrador

ain

D

Joi-

M3

rosangela

Julia

000085

Endereço

Endereço: R. PREFEITO DARCISO GRASSI
 Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
 CNPJ: 80.869.621.0001-45

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACTIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.
 Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES
 CNPJ/CPF: 10.648.208/0001-75
 Endereço: AV. PARANA, S/N, CENTRO
 Cidade: CAMPO BONITO - PR
 CEP: 85450-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Valefazônia Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Régua de plástico - c/30 cm. Cristal Marca: WALEN	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 2,3000	R\$ 115.000
1	2	Caderno - capa dura 96 folhas - brochura Marca: TUMOVO	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 7,5000	R\$ 225.0000
1	3	Argamassor 35x135,3x24,7 cm papelão Marca: GELLO	12 Meses	60 Dias	UN	80.000	R\$ 3,0000	R\$ 240.0000
1	4	CD, mídia gravável 700 MB, 80 minutos Marca: MAXELL	12 Meses	60 Dias	UN	15.000	R\$ 0,9000	R\$ 13,5000
1	5	TNT 1,40 m largura, vés e cores lisa Marca: ESTRELA VERSO	12 Meses	60 Dias	MT	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.0000
1	6	Apostador sem depósito com resina termoplástica, limita de 400 cartões e formatação automática Marca: I-ABER CASTEL	12 Meses	60 Dias	UN	80.000	R\$ 1,7500	R\$ 140.0000
1	7	Cola branca tipo PVA, lavável, não tóxica - Marca: PLETT	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 1,0000	R\$ 30.0000
1	8	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 mts Marca: ADELBRAS	12 Meses	60 Dias	UN	100.000	R\$ 1,2000	R\$ 120.0000
1	9	colante plástico tipo 1Run Marca: CIG	12 Meses	60 Dias	UN	20.000	R\$ 1,5500	R\$ 31.0000
1	10	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr Marca: PRITT	12 Meses	60 Dias	FR	400.000	R\$ 1,7000	R\$ 680.0000
1	11	Corrente liqüida à base de goma nátrio-sódio, frasco com 15ml Marca: MERCURIO	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 3,5000	R\$ 117.0000
1	12	Resvara escolar com listras de peço liso, caixa polipropileno c/4cm e selo do fabricante Marca: TRIS	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 8,5000	R\$ 255.0000

000086

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	13	Barraador permanente, tira solteira, resistente à agua e riscos, corpo e tampa em resina termoplástica, peças comfitada em feltro, descoloração vermelha e verde, sebo de latêncio e fibração metálica, bobina cinturão, para uso em diversas superfícies como tapete, madeira, concreto, PVC, cerâmica, com milha de soluções	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 5,5500	R\$ 56,0000
	Marcas PILOT							0000
1	14	Cofre / baú tipo 10kg						R\$ 0,0000
	Marcas BIC							0000
1	15	Pilha alcalina AAA pequena UNI recarregável	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 4,5000	R\$ 135,0000
	Marcas RAYOVAC							0000
1	16	Pilha alcalina AAA, pilha, 1 pequena p/ pôr o 2 unidades	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 17,9000	R\$ 179,0000
	Marcas RAYOVAC							0000
1	17	Tuna para extintor portátil os tipos de extinção, a base de água, fluxo em 4,5ml, nas cores azul, preto e vermelha.	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 8,0000	R\$ 120,0000
	Marcas RADEX							0000
1	18	celular novo instâncias 20g	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 10,0000	R\$ 210,0000
	Marcas TEK BOND							0000
1	19	livro art. + 50 folhas	12 Meses	60 Dias	UN	60,0000	R\$ 9,4000	R\$ 564,0000
	Marcas JORVY							0000
1	20	CADEIRNO UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200 FOLHAS CAPA DURA com folhas juntas	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 9,4000	R\$ 94,0000
	Marcas JORVY							0000
1	21	Anotador para canário n° 3, nas cores azul, preto e vermelha	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 17,0000	R\$ 340,0000
	Marcas RADEX							0000
1	22	Cava organizadora em policontra granito - medidas 23 cm altura x 31 cm largura x 4,8 cm comprimento x topo	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 18,0000	R\$ 54,0000
	Marcas JORVY							0000
1	23	Papel endurst transparente 170um	12 Meses	60 Dias	RL	3,0000	R\$ 61,0000	R\$ 183,0000
	Marcas VIBRAN							0000
1	24	Pen Drive 08 GB	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 57,0000	R\$ 570,0000
	Marcas MULTILASER							0000
1	25	papel sulfite A4, cor branca 75g/m², com 500fls.	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 61,0000	R\$ 183,0000
	Marcas SOUZANO REPARTI							0000
1	26	Alfinete para moça cabeça coelhinha com 50 un.	12 Meses	60 Dias	CX	250,0000	R\$ 291,0000	R\$ 73,0000
	Marcas CIRCUITO							0000
1	27	Alfinete de aço nº 29, saípea c/ 680 mm	12 Meses	60 Dias	CX	20,0000	R\$ 5,5000	R\$ 114,0000
	Marcas CIRCUITO							0000
1	28	Bilhetes coloridos, nº 7, sem sebo do INMETRO, plástico com 50 unidades	12 Meses	60 Dias	CX	8,0000	R\$ 8,5000	R\$ 68,0000
	Marcas SÃO ROQUE							0000
1	29	bombeira límpia escola nº 20, 40 g	12 Meses	60 Dias	PCT	30,0000	R\$ 3,4000	R\$ 102,0000
	Marcas MERCURIO							0000
1	30	Borracha banca escola pequena nº 40, medida: 30x25x6mm	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 0,6000	R\$ 30,0000
	Marcas MERCURIO							0000
1	31	Tuna para Pincel Almôndega (vermelha/verde)	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 8,9000	R\$ 89,0000
	Marcas RADEX							0000
1	32	prancheta de evaates	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 0,1000	R\$ 10,0000
	Marcas SOUZA							0000
1	33	Porta p/ aplicar cera quente grossa, base com isolante térmico, tensão 127/220 volts, potência 15 watts, frequência nominal 60 Hz, com sifão de injeção.	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 28,0000	R\$ 280,0000
1	34	Caneta estilográfica, na cor azul, com ponta média e caneta marrom, certificada pelo INMETRO, caixa com 50 unidades	12 Meses	60 Dias	CX	40,0000	R\$ 45,0000	R\$ 1800,0000

D
AB
Planejador

Demanda Jr.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	35	Câmera esterilográfica, na cor preta, com porta metálica e escala maria, certificada pelo INMETRO, cava com 50 undades	12 Meses	60 Dias	UN	10,000	R\$ 45.0000	R\$ 450.0000
1	36	Câmera esterilográfica, anel vermelha, com porta metálica e escala maria, certificada pelo INMETRO, cava com 50 undades	12 Meses	60 Dias	UN	10,000	R\$ 45.0000	R\$ 450.0000
1	37	Câmera histeroscópica nº 12, cores com um lenteável porta metálico maria lâmparo com respiro antiestático, atoxica	12 Meses	60 Dias	UN	10,000	R\$ 12.0000	R\$ 120.0000
1	38	Marcador de tinta lumi color - várias cores	12 Meses	60 Dias	UN	60,000	R\$ 3.0000	R\$ 180.0000
1	39	Pasta em L.	12 Meses	60 Dias	UN	60,000	R\$ 0,9000	R\$ 54.0000
1	40	cíps de aço, cava nº 500g, n° 40	12 Meses	60 Dias	UN	30,000	R\$ 0,9000	R\$ 27.0000
		Marca: BOCCINI						
1	41	cíps de aço, cava nº 500g, n° 60	12 Meses	60 Dias	UN	30,000	R\$ 0,9000	R\$ 27.0000
		Marca: BOCCINI						
1	42	cíps de aço, cava nº 500g n° 20	12 Meses	60 Dias	UN	15,000	R\$ 7.4000	R\$ 111.0000
		Marca: BOCCINI						
1	43	cota p/ folha de EVA, não inflamável, resistente, tubo de 25', cava nº 12, amigdala	12 Meses	60 Dias	UN	15,000	R\$ 5.4500	R\$ 81.7500
		Marca: AQUILEX						
1	44	dispensador de fita adesiva, para uso profissional/médio/gründe	12 Meses	60 Dias	UN	30,000	R\$ 2.1000	R\$ 63.0000
		Marca: WALEN						
1	45	envelope polietileno (plástico) medido 0,30 ex nº 600 und	12 Meses	60 Dias	UN	5,000	R\$ 20.0000	R\$ 100.0000
		Marca: POFOM						
1	46	Calefator 12 diodos, funcionamento solar e a pilha, teto de coroa de som, tamanho 12x14,5cm, ref 208/A-12	12 Meses	60 Dias	UN	4,000	R\$ 110.0000	R\$ 440.0000
		Marca: ELGIN						
1	47	Fita adesiva KRAFT 48mm X 50mts	12 Meses	60 Dias	UN	15,000	R\$ 54.0000	R\$ 810.0000
		Marca: ADELBRAS						
1	48	Fita Crepe 18x50m	12 Meses	60 Dias	UN	50,000	R\$ 1,5000	R\$ 75.0000
		Marca: ADELBRAS						
1	49	Granpeadeira grande de metal, capaz de até 240mls, todo em metal, frent interno	12 Meses	60 Dias	RL	100,0000	R\$ 3.3000	R\$ 330.0000
		Marca: XICAR						
1	50	granpeadeira mediu em metal 13,5 cm,	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 150.0000	R\$ 450.0000
		Marca: JOCAR						
1	51	grampo esterilizado, com 5000 peças/600	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 19.0000	R\$ 380.0000
		Marca: 900Cell						
1	52	lajes gráficas nº 02, ex nº 144 und	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 114.0000	R\$ 570.0000
		Marca: BLC						
1	53	Lajes petró, ensilhe nº 2,0, corpo espiral ultra resistente	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2.8000	R\$ 280.0000
		Marca: FAIR CASTEL						
1	54	pasta estofado (50 folhas)	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 11,9800	R\$ 119.8000
		Marca: ACP						
1	55	pasta suspensa numerizada	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 2.9500	R\$ 295.0000
		Marca: DELLO						
1	56	Pasta Ofício 40mm, em plástico, com elástico	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 3.6500	R\$ 109.5000
		Marca: DELLO						

Lote	Item	Descrição do item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Tanque Item
1	52	Basta paleta exalve 315x210x55mm Marca: DELTA	12 Meses	60 Dias	UN	25.000	R\$ 14.450	R\$ 373.250
1	58	Perfurador de papel nº 2 finos, capaz de perfuração 30 folhas, diâmetro do furo 6mm Marca: EDGEE	12 meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 30,0000	R\$ 145.000
1	59	Fita dupla face 18mmx50mm Marca: EDELBRAAS	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 5,9000	R\$ 177.000
1	60	bloco autocaderno 51mm x 38mm, com 100fls. Marca: EDELBRAAS	12 Meses	60 Dias	UN	100.0000	R\$ 1,8000	R\$ 180.0000
1	61	bloco autocaderno, 70mm x 27mm com 100fls, per com 4 Marcas: EDELBRAAS	12 Meses	60 Dias	UN	100.0000	R\$ 16.0000	R\$ 1.600.0000
1	62	agenda permanente 200fls. Marca: SÃO DOMÍNIO	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 23.9000	R\$ 717.0000
1	63	apagador p/quadro branco, como em plástico de alta resistência Marca: SOLZA	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 14.3000	R\$ 71.5000
1	64	Barbante estofado n°96 (rola com 700g)	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 1,8000	R\$ 54.0000
1	65	Banho com pasta de cera quente fino Marca: RENDICOLA	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 15.0000	R\$ 31.0000
1	66	bomba termica amarelo 57mm x 25mm, caixa com 1litr.	12 Meses	60 Dias	UN	2.00000	R\$ 6.5500	R\$ 13.100.000
1	67	caldeira para água - 48 folhas - brilhante Marca: TIL FERIA	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 23.8000	R\$ 714.0000
1	68	carrinho dobrável Marca: REVALL	12 Meses	60 Dias	CX	30.0000	R\$ 2.0000	R\$ 60.0000
1	69	cola em botão para adesiva 16 gr - adesiva-lavável - com seta do INMETRO Marca: SCAXE	12 Meses	60 Dias	UN	90.0000	R\$ 3.5000	R\$ 315.0000
1	70	Elastico para dinheiro, pacote com 120 m Marca: MERCURIO	12 Meses	60 Dias	UN	10.0000	R\$ 2.4500	R\$ 24.5000
1	71	escadadeiras Marca: WIRE-O	12 Meses	60 Dias	FL	50.0000	R\$ 0,5700	R\$ 28.5000
1	72	extensor de grampe em formato de espirala fabricado em inox Marca: COREIO	12 Meses	60 Dias	PC/1	100.0000	R\$ 4.4000	R\$ 440.0000
1	73	fita adesiva transparente, 48mmx45 Marca: ADILBRAS	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 5.5000	R\$ 165.0000
1	74	Fita de celof n° 01, 100% poliamida, com 100m x 3mm nas cores: rosa, azul e vermelho Marca: PANTINHO	12 Meses	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 1.0000	R\$ 20.0000
1	75	folha E.V.A. o pôster, 45x60,2mm Marca: MAXEX	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 2.9000	R\$ 87.0000
1	76	folha de E.V.A. simples , 600x400x2mm em várias cores. Marca: MAXEX	12 Meses	60 Dias	RL	15.0000	R\$ 12.4500	R\$ 186.7500
1	77	fita de cor (preço unitário) 17,00/ Marca: KORILIX	12 Meses	60 Dias	FL	100.0000	R\$ 1.1600	R\$ 116.0000
1	78	Lápis de cor barato kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica. 1 apagador. 1 borracha e 2 blocos preto. Lápis de cor composto por material cerâmico, guilhotina e madeira. Apagador, composto resinas termoplásticas e agentes aglutinantes, cera de manteiga, cera e madeira. Lápis preto, composto por material cerâmico, guilhotina e madeira. Acessórios, composto latex, borracha sintética, abrasivos e agentes de valimentação. Produkt com formula 15, e produzido c/ mangue forestal sustentável e certificado com selo FSC. Fabricação brasileira com selo do INMETRO e OCIP 0061. Produto atílico e não pesado.	12 Meses	60 Dias	CX	700.0000	R\$ 12.3000	R\$ 8.610.0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Válidação da Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total R\$
1	79	Máscara de isolante - à base de amido, rígida, super másc, com lona, cores vivas e batidas, 500 gramas. Várias cores.	12 meses	60 Dias	TIR	20.000	R\$ 1.480,00	R\$ 29.600
1	80	Ponto p/ festão - c/ 100 unidades	12 meses	60 Dias	PCF	2.000	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000
1	81	Papel crepon s/corte	12 Meses	60 Dias	RL	30.000	R\$ 0,9200	R\$ 27.600,00
1	82	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico em isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 1,5 watts, frequência nominal 50 Hz, com solo de inox	12 Meses	60 Dias	UN	5.000	R\$ 5.17,9000	R\$ 25.895,00
1	83	Ponto de isolor 1,5mm	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 1.9800	R\$ 19.800,00
1	84	Retíficaeade para marcar permanentemente à base de ácido, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	12 Meses	60 Dias	UN	6.000	R\$ 4.9000	R\$ 29.400,00
1	85	revestimento adesivo vinilflex tipo folha 10 mts	12 Meses	60 Dias	RL	1.000	R\$ 39.780,00	R\$ 39.780,00
1	86	revestimento adesivo e stampado rolo, com 10m	12 Meses	60 Dias	RL	1.000	R\$ 39.780,00	R\$ 39.780,00
1	87	tesoura c/um ilumina de aço mto, cabo em polipropileno, comp. apres. 16cm	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 54.980,00	R\$ 549.800,00
1	88	Trena pinche braseável com grena ex c/ 6 cores, com 15ml cada	12 Meses	60 Dias	RL	3.000	R\$ 54.980,00	R\$ 164.940,00
1	89	Trena pinche braseável metálica ex c/ 6 cores, com 15ml cada	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 9.800,00	R\$ 98.000,00
1	90	Pinzel elenco escovar p/ pintura nº 10	12 Meses	60 Dias	CX	5.000	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
1	91	Pinzel elenco escovar p/ pintura nº 12	12 Meses	60 Dias	CX	5.000	R\$ 9.500,00	R\$ 47.500,00
1	92	Pinzel elenco escovar p/ pintura nº 14	12 Meses	60 Dias	UN	5.000	R\$ 2.480,00	R\$ 12.400,00
1	93	pincel manusear q/ deskele branco c/ fio de 3mm, cubatagem com 4 cm.	12 Meses	60 Dias	UN	5.000	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
1	94	pincel para pasta tipo tijolo 80 mm clara com 50 unidades (metade)	12 Meses	60 Dias	CX	120.000	R\$ 12.400,00	R\$ 1.488.000,00

Resumo Final por Lote:

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 85.689,18

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal:

Representante Legal:

Curtinho do CNPJ:

Name: ROSANGELA GALVAN FRUETT
Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

Documento: CNPJ / CPF: 027.151.519-85
Data de Impressão: 02/05/2018
Ass./Cármino: Rosangela Galvão
Rosangela Galvão
CAMILA PRESENTESS
Rosangela Galvão - Alimentação

Rosangela Galvão Brum
CAMILA PRESENTES
Rosangela Galvão - Alimento
CNPJ 10.648.208/0001-75

200031

Proposta Comercial - Emissão: 26/04/2018 às 16:01:29

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Beirão

Endereço Dados do Processo

Endereço R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
 Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
 CEP: 80.869-621/0001-45

Processo nº 49/2014
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor Preço - Item + Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor 0 - TOP NET DIAMANTE LTDA
 CNPJ/CPF: 12.077.986/0001-87
 Endereço: AVENIDA IVAN FERREIRA
 Cidade: DIAMANTE - PR
 CEP: 85408-000

Dados dosbens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Rolo de fita cinta - c/ 10 cm. Crim. Marca: wella	12 Meses	60 Dias	UN	90.0000	R\$ 116,5000	R\$ 10.485,0000
1	2	Caderno - capa dura 96 folhas - brochura	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 8,5000	R\$ 255,0000
1	3	Arquivador 35x13x3,24,7 cm preto	12 Meses	60 Dias	UN	80.0000	R\$ 3,5000	R\$ 280,0000
1	4	CD, mídia gravável 700 MB, 80 minutos	12 Meses	60 Dias	UN	15.0000	R\$ 0,5200	R\$ 7,8000
1	5	CD-R 1,4GB 80 minutos, vários gêneros	12 Meses	60 Dias	MT	20.0000	R\$ 1,5500	R\$ 31.0000
1	6	Apoador semi-deposito com rustica termoplástica. Lâmina de aço carbono e formato trapezoidal	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 1.8000	R\$ 54.0000
1	7	Cola branca tipo leite de PVC & Anvisa, uso sanit. Marca: dudu	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 1,1000	R\$ 33.0000
1	8	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 mts	12 Meses	60 Dias	UN	100.0000	R\$ 1,3000	R\$ 130.0000
1	9	caixinha plástico larga 18mm	12 Meses	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 1,0000	R\$ 20.0000
1	10	Cola branca à base de água, lavável tubo com 90 gr	12 Meses	60 Dias	FR	40.0000	R\$ 1,8000	R\$ 72.0000
1	11	Coleteiro liso/có/ base de aço inox/ frasco p/ 18ml	12 Meses	60 Dias	UN	40.0000	R\$ 4,5000	R\$ 180.0000
1	12	fechadura escolar com lâmina de aço inox, cabos polipropileno elásticos, 14cm e sete do narizinho	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 9,0000	R\$ 270.0000

000033

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Válidação Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Tabelado
1	13	Arcozelo penitente, lona solvete resistente à agua e temperada, corpo e lâmina em tecido "tricô" elástico, porta chavola e em ferro, nas cores malha preto/marrom;	12 Meses	00 Dia	UN	30.0000	R\$ 6.0000	R\$ 180.0000 000000
1	14	Cadeira berço 10g:	12 Meses	60 Dia	UN	30.0000	R\$ 5.5000	R\$ 165.0000
1	15	Bolha de calca AAA requisição 1,2 recompêndio	12 Meses	60 Dia	UN	10.0000	R\$ 18.0000	R\$ 180.0000
1	16	Pilha alcântara AAA, palmo / pequena Jogo c/ 2 unidades	12 Meses	60 Dia	UN	60.0000	R\$ 2.4000	R\$ 144.0000
1	17	Turbo para caminhão para secar os tipos de sinodias, a base de agua, fundo com 4cm, nas cores 2mt, branco e vermelha.	12 Meses	60 Dia	UN	13.6000	R\$ 10.0000	R\$ 136.0000
1	18	cota aleatória instalações 20%	12 Meses	60 Dia	UN	20.0000	R\$ 11.2000	R\$ 220.0000
1	19	livro só - 50 folhas	12 Meses	60 Dia	UN	10.0000	R\$ 9.5000	R\$ 95.0000
		Marca: carimbo						
1	20	CAIXA UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200 FOLHAS CAPA DURA com folhas paradas	12 Meses	60 Dia	UN	20.0000	R\$ 18.5000	R\$ 360.0000
1	21	Almofada para carroço, g° 3, nas cores amarelo e vermelha	12 Meses	60 Dias	UN	8.0000	R\$ 25.0000	R\$ 200.0000
1	22	Cesta organizadora em poliéster grande - medidas 35 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento c/ tampa	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 34.0000	R\$ 1.020.0000
1	23	paper pocket uni-parce c/100	12 Meses	60 Dias	RL	5.0000	R\$ 62.0000	R\$ 310.0000
		Marca: Volcom						
1	24	Pun. Dryve 08 GR	12 Meses	60 Dias	UN	10.0000	R\$ 39.0000	R\$ 390.0000
		Marca: sandisk						
1	25	lap-top office A4, cor branca, 728 m², com 5000fls	12 Meses	60 Dias	UN	234.0000	R\$ 195.0000	R\$ 46.140.0000
		Marca: premis						
1	26	Alfinete para mapas colcha colorida com 50 un	12 Meses	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 6.5000	R\$ 130.0000
		Marca: aac						
1	27	Alfinete de aço c/ 20 simples c/ 650 und	12 Meses	60 Dias	UN	4.0000	R\$ 5.7000	R\$ 22.8000
		Marca: aac						
1	28	Baldos coloridos, g° 1, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	12 Meses	60 Dias	PCT	50.0000	R\$ 8.5000	R\$ 425.0000
		Marca: saop						
1	29	bermuda branca estola pa-pépina g° 20, 40 gr	12 Meses	60 Dia	UN	50.0000	R\$ 6.7000	R\$ 335.0000
		Marca: mecor						
1	30	Bermuda branca estola pa-pépina g° 60, medida: 30x20x60mm	12 Meses	60 Dia	UN	100.0000	R\$ 0.4000	R\$ 40.0000
		Marca: mecor						
1	31	Fomeira Bined Alumínio (possível troca)	12 Meses	60 Dia	UN	10.0000	R\$ 10.0000	R\$ 100.0000
		Marca: carimbo						
1	32	panchela de ensaixar	12 Meses	60 Dia	UN	40.0000	R\$ 6.4000	R\$ 256.0000
		Marca: saop						
1	33	Brasão p/ aplicar c/ 500 gramos, bico c/ 30 mm diâmetro, tam: 127 x 220 mm, potência 15 wats, frequência sonora 65 Hz, com selo do fornecedor	12 Meses	60 Dia	UN	10.0000	R\$ 32.0000	R\$ 320.0000
1	34	Câmera estenogramática na cor azul, com porta media e escuta mágica, certificada pelo INMETRO, c/ 50 unidades	12 Meses	60 Dias	UN	40.0000	R\$ 47.0000	R\$ 1880.0000
		Marca: bnc						

Lote	Item	Descrição do item	Preço de Execução	Válidação Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total R\$ em
1	35	Câmera estroboscópica, na cor preta, com porta móvel e suporte móvel, com foco fixo, lente 50 mm, com 50 unidades	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 4,80000	R\$ 144,0000
1	36	Caneta estenográfica, na cor vermelha, com ponta móvel e coarta macia, certificada pelo INMETRO, com 50 unidades	R\$ 12,0000	00 Días CX	00/000	00/000	R\$ 47,0000	R\$ 2,350,0000
1	37	Caneta hidrográfica C 12 cores com tinta vermelha para média e minúscula tinta com regime intensamente escuro	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 14,0000	R\$ 14,0000
1	38	Máscara de texto lante color - vários cores	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 1,0000	R\$ 10,0000
1	39	Festa em 1º	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 1,0000	R\$ 10,0000
1	40	clip de aço, caixa c/ 500g n° 40	R\$ 12,0000	00 Días CX	00/000	00/000	R\$ 3,96000	R\$ 14,00000
1	41	clip de aço, caixa c/ 500g n° 6,0	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 9,60000	R\$ 96,0000
1	42	clip de aço, caixa c/ 500g n° 2,0	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 9,60000	R\$ 96,0000
1	43	clip fólio de EVKA, fosfofthaldeída, tubo de 25g, caixa c/ 12 unidades	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 2,00000	R\$ 40,0000
1	44	disponedor de fita adesiva, para todos pesos/média/grande	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 2,00000	R\$ 40,0000
1	45	escolher polimero (côncavo) médio 0,10 ex c/ 600 und	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 12,00000	R\$ 144,0000
1	46	Calculadora 17 dígitos, funções matemática solar e a pilha, tecla de coração de serra, 1 unidade 12x14,5cm, ref 2108/A-12	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 144,0000	R\$ 144,0000
1	47	ELA ADESIVA FITA PVC 48mm X 30m	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 144,0000	R\$ 144,0000
1	48	Marca adesiva	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 144,0000	R\$ 144,0000
1	49	Grampeador grande da rocha, engomado, no 25006, lata em metal peito amarelo	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 13,00000	R\$ 130,0000
1	50	grampeador metálico em metal 11,5 cm.	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 21,9600	R\$ 439,6000
1	51	grampo ultraventado com 500 pesos 16,5	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 8,616,0000	R\$ 86,160,0000
1	52	lacos grifite nº 02 ex c/ 144 und	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 115,0000	R\$ 13,800,0000
1	53	lacos grifite nº 03 ex c/ 144 und	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 13,0000	R\$ 156,0000
1	54	pasta extenso (50 folhas)	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 14,0000	R\$ 140,0000
1	55	pasta inspeção numerada	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 15,0000	R\$ 180,0000
1	56	Pasta Ofício-40flam, em plástico, com elástico	R\$ 12,0000	00 Días UN	00/000	00/000	R\$ 3,7000	R\$ 111,0000
		Marca: outras						

Lote	Item	Descrição do Item	Preço de Execução	Válidez da Proposta	Unidade	Quantidade	Válida (Número)	Total (item)
1	57	Fita polimérica visor - 31mmx26mmx5mm Máscara polímero	R\$ 0,0000	Upe	25.000	35.430,00	R\$ 935.000	
1	58	Portarrolhas de papel c/ 2 laços, capa d'água de perfumaria 30 folhas, diâmetro do laço 10mm	R\$ 34,0000	Upe	5.0000	R\$ 170.000	R\$ 850.000	
1	59	Fita dupla face 8mmx50m Marca: 3m	R\$ 0,0000	Upe	20.000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
1	60	bloco minas de giz, 51mmx35mm, com 100fls, marca: 4 Marca: adesiva	R\$ 7,9000	Upe	100.000	R\$ 790.000	R\$ 790.000	
1	61	agenda permanente 300fls. Marca: dura	R\$ 17,0000	Upe	60.000	R\$ 1.020.000	R\$ 1.020.000	
1	62	agenda permanente 300fls. Marca: dura	R\$ 24,0000	Upe	36.000	R\$ 864.000	R\$ 864.000	
1	63	gravador p/ quadro clínico, capa em plástico de alta resistência Marca: 3mca	R\$ 14,5000	Upe	3.000	R\$ 43.500	R\$ 43.500	
1	64	Barbante colombo II 100 (rola com 700m) Marca: fial	R\$ 17,8000	Upe	2.000	R\$ 35.600	R\$ 35.600	
1	65	Bolsa para picos de exame (cinto fino) Marca: riscada	R\$ 6,0000	Upe	20.0000	R\$ 120.000	R\$ 120.000	
1	66	bomba termica amarela 57mmx25mm, caixa com 10un Marca: neopel	R\$ 23,0000	Upe	60.000	R\$ 1.380.000	R\$ 1.380.000	
1	67	Cachimbo tipo bala - 48 folhas - brilhante Marca: dura	R\$ 2,5000	Upe	30.000	R\$ 75.000	R\$ 75.000	
1	68	cacho de corola Marca: liso, másc	R\$ 0,5000	Upe	60.000	R\$ 30.000	R\$ 30.000	
1	69	cacho de seda barra desenho 26 gr - máscara lavável - com saída de INHALADOR Marca: liso	R\$ 287,0000	Upe	12.000	R\$ 3.444.000	R\$ 3.444.000	
1	70	Elastico para denteiro, pacote com 12 fls Marca: fiofar	R\$ 4,4500	Upe	100.000	R\$ 445.000	R\$ 445.000	
1	71	enxadrinadores Marca: top net	R\$ 0,0000	Upe	100.000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
1	72	extensor de jato p/ enxadrinador, fabricado em sfo Marca: joear	R\$ 2.5000	Upe	20.000	R\$ 50.000	R\$ 50.000	
1	73	fita adesiva branqueta 48mmx45	R\$ 0,0000	Upe	12.000	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000	
1	74	Fita de cetim nº 01, 100% poliamida, com 100fls X 7mm na caixa, rosa, azul e vermelha Marca: projexão	R\$ 12,5000	Upe	15.000	R\$ 187.5000	R\$ 187.5000	
1	75	folha E.V.A. c/ elástico 4,5x0,5,2cm Marca: make+	R\$ 142,5000	Upe	20.000	R\$ 2.850.000	R\$ 2.850.000	
1	76	folha de E.V.A. simples - 600x400x3mm em várias cores. Marca: make+	R\$ 119,0000	Upe	100.000	R\$ 11.900.000	R\$ 11.900.000	
1	77	giz de cera (processado) c/ 12 und Marca: artex	R\$ 240,0000	Upe	60.000	R\$ 14.400.000	R\$ 14.400.000	
1	78	Lápis de cor longa life com 12 laços de cor variada entre cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador, 1 borracha e 2 laços pretos. Lápis de cor, composto por material cerâmico, grafite e madeira. Lápis preto, composto por material cerâmico, grafite e madeira. Apontador, composto resinas termoplásticas e resinas em aço carbono. Borracha, composta por resinas termoplásticas e resinas em aço carbono. Lápis, borracha e apontador e capas de vidro para proteção. Produto com formula TS, o produzindo o maço folheado. Marca: fiber-waxel	R\$ 8.750,0000	Upe	300.000	R\$ 2.550.000	R\$ 2.550.000	

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade da Proposta	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item
1	79	Maçaré de madeira - à base de resina, uso novela, aplicação com aerótox, cores variadas, 500 grama - variedades	12 Meses	60 Dias	PCF	1	R\$ 5.5000	R\$ 5.5000
1	80	Pálio p/ espetinho - c/ 100 unidades Marca: panca	12 Meses	60 Dias	PCF	2.0000	R\$ 5.5000	R\$ 11.0000
1	81	Párol c/ tampa e crimp Marca: unip	12 Meses	60 Dias	PCF	200000	R\$ 1.0000	R\$ 200.0000
1	82	Plancha p/ soltar cola quente finta, bico com isolante termico, tensão 127/ 220 volts, potência nominal 15 watts, freqüência nominal 60 Hz, com selo do fabricante	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 18.0000	R\$ 90.0000
1	83	Placa de espuma EPESS Marca: knoll	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 7.0000	R\$ 210.0000
1	84	Refrigerador para manter gérmenes a base de álcool, frasco com 37ml, não contém anal perfis, vamphila e vidro	12 Meses	60 Dias	UN	6.0000	R\$ 4.9000	R\$ 29.4000
1	85	Revestimento adesivo fluorescente ralo c/ 10 mts Marca: voban	12 Meses	60 Dias	UN	3.0000	R\$ 10.5000	R\$ 31.5000
1	86	Revestimento adesivo estampado ralo com 10m Marca: voban	12 Meses	60 Dias	RL	3.0000	R\$ 164.9700	R\$ 500.0000
1	87	Resistência lâmpada de 200watts, c/ bloco em polipropileno, compr. aprox. 1.8cm Marca: led tec	12 Meses	60 Dias	RL	10.0000	R\$ 9.9000	R\$ 99.0000
1	88	Tinta poache lavável com gliter ex. c/ 16 cores, com 15ml cada Marca: acrilox	12 Meses	60 Dias	RL	1.0000	R\$ 14.5000	R\$ 14.5000
1	89	Tinta poache lavável acetílica ex. c/ 16 cores, com 15ml cada Marca: acrilox	12 Meses	60 Dias	RL	1.0000	R\$ 9.9000	R\$ 9.9000
1	90	Pinel c/ lato esquer p/ pintura n° 10 Marca: tigre	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 9.9000	R\$ 49.5000
1	91	Pinel elástico esquer p/ pintura n° 10 Marca: tigre	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 9.9000	R\$ 49.5000
1	92	Pinel elástico esquer p/ pintura n° 14 Marca: tigre	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 12.4500	R\$ 62.2500
1	93	Pincel escova p/ descolorir brancos, 100% de bambu, rebatível, c/ 10cm Marca: tec	12 Meses	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 19.0000	R\$ 380.0000
1	94	Prato para passa tipo trinco 80mm c/ caixa com 50 unidades (unid/box)	12 Meses	60 Dias	UN	120.0000	R\$ 12.4500	R\$ 1.494.0000
							Valor Total da Proposta	R\$ 858.221,60

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 858.221,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Alfredo Vieira Bussam
Alfredo Vieira Bussam
Administrador
Socio / Administrador
CPF 025.040.639-64
CNPJ 2800617649961-0122

Cel (15) 9806-1764

Carimbo do CNPJ

LTDa. - ME

12.077.986/0001-87
I.E. 005.24771-98*WAN FERREIRA DO AMARAL*
RUA WAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO, CEP 54400-000
GEMANTE DO SUL - PARANÁ

Name: ALFREDO VIEIRA BASASNI
Cargo: PROPRIETARIO
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 025.040.699-64
Data da Impressão: 27/04/2018
Assunto:

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Bonito

Enderéço

Enderéço: R. PREFEITO DARCISIO GRASSI
 Cidade/UF: CAMPO BONITO - PR
 CNPJ: 80.849.621/0001-45

Descrição do Objeto

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 - MELATTI E MELATTI LTDA
 CNPJ / CPF: 78.446.853/0001-49
 Endereço: AV MANOEL RIBAS 270
 Cidade: GUARANIACU - PR
 CEP: 85400-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Válidação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Reina de plástico - c/ 30 cm, Cristal Marca: wateu	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00
1	2	Caderno - capa dura 96 folhas - beschura Marca: credencial	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 8,0000	R\$ 240.000,00
1	3	acquario moro 35x13x5x24,7 em pvc Marca: sso enxos	12 Meses	60 Dias	UN	80,0000	R\$ 3,5000	R\$ 280.000,00
1	4	CD, molda gravável 700 MB, 50 minuto Marca: maxilaser	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R\$ 0,9000	R\$ 13.500,00
1	5	TNT 1,40 m largura, vinilica cores lisas Marca: simaf	12 Meses	60 Dias	mt	50,0000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,00
1	6	Aparelho semi dejetor com reuma termoplástica, lâmina de aço carbono e flautato ergonômico Marca: fitter	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 1,8500	R\$ 55.500,00
1	7	Cola branca 30g, base de PVA líquido, não tóxica Marca: simaf	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 0,0300	R\$ 900,00
1	8	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 mts Marca: adellias	12 Meses	60 Dias	UN	100,0000	R\$ 1,2000	R\$ 120.000,00
1	9	esflete plástico largo 18mm Marca: sis	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 1,5500	R\$ 31.000,00
1	10	Coca branca à base de agata, lavável, tubo com 50 gr Marca: usini	12 Meses	60 Dias	FR	40,0000	R\$ 1,7800	R\$ 71.2000
1	11	Correia liquidificadora dupla, rala-bisco, fluxo com 18ml Marca: celuk	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 4,2000	R\$ 126.000,00
1	12	reserva escolar com lâmina de aço inox, cabos polipropileno c/ apertos, 14cm e seto do inox Marca: tris	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R\$ 8,0000	R\$ 240.000,00

000100

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total Preço
1	13	Marcador permanente, tinta sel veleno resistente a agua e vinilidae, corpo e tampa em resina termoplástica, ponta chanfrada em feltro, nas cores azul (velo-verde-mel) e roxa (velo-verde-mel).	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 5.950,00	05.950,00
		Marca: composit						R\$ 165,0000
1	14	Cola / batão 10g	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 5.500,00	165.000,00
		Marca: leonora						R\$ 180,0000
1	15	Fita adesiva AAA pequena 1,2 recortável	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 18,0000	180.000,00
		Marca: elgin						
1	16	Fita adesiva AAA, palito / pequena grpa c/ 2 unidads	12 Meses	60 Dias	UN	60.000	R\$ 2.000,00	120.000,00
		Marca: rayat						R\$ 144,0000
1	17	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de agua, frasco com 42ml, nas cores azul, preto e vermelha.	12 Meses	60 Dias	UN	15.000	R\$ 9.800,00	147.000,00
		Marca: grampine						
1	18	Cola adesiva instantânea 20g	12 Meses	60 Dias	UN	20.000	R\$ 11,0000	220.000,00
		Marca: ink bond						R\$ 220,0000
1	19	livro am - 50 folhas	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 9.500,00	95.000,00
		Marca: sao domingos						R\$ 95.0000
1	20	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS 200 FOLHAS CAPA DURA com folhas paralelas.	12 Meses	60 Dias	UN	20.000	R\$ 15,0000	300.000,00
		Marca: ercol						R\$ 300,0000
1	21	Almofada para carimbo nº 3, nas cores azul, preta e vermelha	12 Meses	60 Dias	UN	8.000	R\$ 8.500,00	68.000,00
		Marca: gramp line						R\$ 68.0000
1	22	Cinto organizadora em poliéster grande - medidas 25 cm altura x 31 cm largura x 4,5 cm comprimento e tampos	12 Meses	60 Dias	UN	30.000	R\$ 15,900,00	477.000,00
		Marca: polibres						R\$ 477.0000
1	23	Capel comest transparente c/100	12 Meses	60 Dias	RL	5.000	R\$ 61,5000	307.500,00
		Marca: valdair						R\$ 307.5000
1	24	Pen Drive 8GB	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 37,0000	370.000,00
		Marca: sandisk						R\$ 370.0000
1	25	Tapete sulfite A4, ext retangular 75x50cm, com 500fls/cx	12 Meses	60 Dias	CX	250.000	R\$ 195,0000	48750.0000
		Marca: shantex						R\$ 48750.0000
1	26	Almofete para mapa infantil colorida com 50 un	12 Meses	60 Dias	CX	20.000	R\$ 6.5000	130.000,00
		Marca: idea						R\$ 130.0000
1	27	Almofete de algodão 25 simples c/ 650 ml	12 Meses	60 Dias	CX	8.000	R\$ 6.6500	53.200,00
		Marca: batchi						R\$ 53.2000
1	28	Bolsas coloidas, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	12 Meses	60 Dias	ICT	50.000	R\$ 8.5000	425.000,00
		Marca: sas roupe						R\$ 425.0000
1	29	Borracha branca escolar nº 20, 40 grs	12 Meses	60 Dias	UN	50.000	R\$ 0,7400	37.000,00
		Marca: leonora						R\$ 37.0000
1	30	Borracha branca escolar pequena nº 60, medida 30x20mm	12 Meses	60 Dias	UN	100.000	R\$ 0,3900	39.000,00
		Marca: leonora						R\$ 39.0000
1	31	Tinta para fonec Áudio profissional/vermelho)	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 9,500	95.000,00
		Marca: gramp line						R\$ 95.0000
1	32	Fronha/colcha de encosto	12 Meses	60 Dias	UN	40.000	R\$ 6.0000	240.000,00
		Marca: sonza						R\$ 240.0000
1	33	Bomba p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/220 volts, potência nominal 60 Hz, com vela de limpeza.	12 Meses	60 Dias	UN	10.000	R\$ 30.0000	300.000,00
		Marca: ADCK						R\$ 300.0000
1	34	Caneta estenográfica, na cor azul, com ponta média e estreita rosca, confecção pelo INMETRO, caixa com 50 unidades	12 Meses	60 Dias	CX	40.000	R\$ 46,0000	1.840.000,00
		Marca: faber						R\$ 1.840.0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Válidez Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Tot. por Item
1	53	Fita adesiva escolar 315x226x5,5mm Marca: Iscreva	12 Meses	60 Dias	UN	25.0000	R\$ 4,5000	000 R\$ 110.000
1	58	Perfuração de papel c/ 2 furos, capivariado de perfuração 30 folhas, diâmetro do furo 6mm Marca: Iscreva	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 9.0000	R\$ 45.0000
1	59	Fita dupla face 18mmx50m Marca: adibins	12 Meses	60 Dias	UN	50.0000	R\$ 9.0000	R\$ 450.000
1	60	Bloco autoadesivo, 51mm x 34mm, com 100fls. Marca: bonki	12 Meses	60 Dias	UN	100.0000	R\$ 1,5000	R\$ 750.0000
1	61	Bloco autoadesivo, 76mm x 26mm com 100fls, pct com 4 Marca: bonki	12 Meses	60 Dias	UN	100.0000	R\$ 13,5000	R\$ 1.350.0000
1	62	agenda personalizada 20fls. Marca: gembro	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 24,0000	R\$ 720.0000
1	63	apagador p/ quadro branco, corpo em plástico de alta resistência Marca: Faber	12 Meses	60 Dias	UN	5.0000	R\$ 14,0000	R\$ 70.0000
1	64	Barrete colônia n°06 (celo com 70gr)	12 Meses	60 Dias	UN	2.0000	R\$ 17,5000	R\$ 35.0000
		Marca: prestíngia						
1	65	Bando para placa de volta quente frouxa Marca: cis	12 Meses	60 Dias	UN	200.0000	R\$ 0,6000	R\$ 120.0000
1	66	bolsa térmica amarela 57mm x 25mm, caixa com 10un Marca: respiel	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 23,5000	R\$ 705.0000
1	67	Caderno capa dura - 48 folhas - brochura Marca: credai	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 2,5000	R\$ 75.0000
1	68	cartolina colorida Marca: jardim	12 Meses	60 Dias	FL	50.0000	R\$ 0,5900	R\$ 29.5000
1	69	cola em baril/bara n°000036 gr - iscreva - lavável - com selo do INMETRO Marca: iscreva	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 9,5000	R\$ 285.0000
1	70	Elastico para dinheiros, pacote com 120 un Marca: tel tor	12 Meses	60 Dias	PCT	102.0000	R\$ 4,4000	R\$ 440.0000
1	71	encadernações Marca: pingo	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 6.0000	R\$ 180.0000
1	72	entrar de grampo em formato de espiral, fabricado em aço Marca: central	12 Meses	60 Dias	UN	20.0000	R\$ 2,5000	R\$ 50.0000
1	73	fita adesiva transparente, 45mmx15 Marca: adibins	12 Meses	60 Dias	UN	30.0000	R\$ 2,9500	R\$ 88.5000
1	74	Fita de cetim n° 01, 100% poliamida, com 100m X 7mm nas cores rosa, azul e vermelho Marca: progresso	12 Meses	60 Dias	RL	15.0000	R\$ 12,4500	R\$ 186,7500
1	75	Fita F. V.A. c/ fitas, 4x6x0,2mm Marca: sellar	12 Meses	60 Dias	FL	30.0000	R\$ 4,7500	R\$ 142.5000
1	76	fita de E.V.A. simples, 60x640x2mm em várias cores Marca: sellar	12 Meses	60 Dias	FL	100.0000	R\$ 1,1800	R\$ 118.0000
1	77	fita de cinta (grossoselvete) c/ 12 und Marca: delha	12 Meses	60 Dias	FL	100.0000	R\$ 3,0000	R\$ 300.0000
1	78	Lápis de car. folgo kit com 12 lápis de car. secado unze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apagador, 1 borracha e 2 lápis preto Lápis de car. composto por material cerâmico, grafite e madeira. Apagador composto resina termoplástica e látex, com agente de vulcanização. Peso líquido caixa formula 15, e produtivo c/ manop. florista pacote contendo 12 lápis de car. secado unze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apagador, 1 borracha e 2 lápis preto Lápis de car. composto por material cerâmico, grafite e madeira. Apagador composto resina termoplástica e látex, com agente de vulcanização. Peso líquido caixa formula 15, e produtivo c/ manop. florista Marca: Faber	12 Meses	60 Dias	CF	100.0000	R\$ 12,4000	R\$ 1.240.0000

Proposta Comercial

Página: 5

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Válidez da Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total Lote
1	79	Máscara de madeira - à base de álcool, tipo fósforo, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 500 gramais - Vários cores	12 Meses	60 Dias	PCF	2,0000	R\$ 5.5000	R\$ 11.0000
1	80	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	12 Meses	60 Dias	RL	20,0000	R\$ 1,0000	R\$ 20.0000
1	81	Fogos crepores si crepe	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 18,9500	R\$ 94,7500
1	82	Prática p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/220 volts, potência 5 watts, frequência nominal 60 Hz, com sello do fabricante	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 3,9900	R\$ 79,8000
1	83	Pasta de higienizar 15ml	12 Meses	60 Dias	UN	6,0000	R\$ 4,9900	R\$ 29,9400
1	84	Recoletor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelha e verde	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R\$ 19,9500	R\$ 59,8500
1	85	revestimento adesivo fita quebra-mão c/10mts	12 Meses	60 Dias	RL	3,0000	R\$ 19,9500	R\$ 119,8500
1	86	revestimento adesivo esampado rolo com 10mt	12 Meses	60 Dias	RL	3,0000	R\$ 34,9500	R\$ 104,8500
1	87	Tessitura com linhens de aço inox, cabo em polipropileno, compr. approx 19cm	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R\$ 9,8500	R\$ 98,5000
1	88	Trava gatilho lavável com plástico c/ 66 cores, com 15ml cada	12 Meses	60 Dias	CK	5,0000	R\$ 9,8000	R\$ 49,4000
1	89	Tinta gizinho lavável metálica ex c/ 66 cores, com 15ml cada	12 Meses	60 Dias	CK	5,0000	R\$ 9,8000	R\$ 49,4000
1	90	Placete elástico excolar p/ pintura nº 10	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 2,4500	R\$ 12,2500
1	91	Brinco clássico escolar p/ pintura nº 12	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 3,0000	R\$ 15,0000
1	92	Brinco chato escolar p/ pintura nº 14	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R\$ 3,4400	R\$ 17,2000
1	93	Brinco macio e quadrado branco c/ fioço de 2mm, embalagem com 4 un.	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R\$ 16,9500	R\$ 339,0000
1	94	grampos para presa tipo alfinete 80 mm cada com 50 unidades (metalico)	12 Meses	60 Dias	CK	1,0000	R\$ 12,0000	R\$ 140,0000
Valor Total da Proposta								R\$ 85.544,69

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 85.544,69

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Assinatura

Círculo do CNPJ

Nome: GUSTAVO LUIIS MELATTI
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 588.896.639-87

Data de Impressão: 25/04/2018
Ass. & Carimbo:

78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270

Centro - 85400-000

L GUARANÁCA - PARANÁ J
Fazenda Pachecó

Proposta Comercial - Emissão: 01/05/2018 às 09:21:36

000105

item	Rosangela	Top Net	Melatti
01	2,30	2,33	2,50
	N	2,00	1,95
		1,90	1,50
		1,40	(1,00)
		declina	
02	7,50	8,50	8,00
	6,00	7,00	6,50
	4,90	declina	5,00
	4,50		4,80
	4,30		4,45
	3,90		4,00
	declina		(3,85)
03	3,00	3,54	3,50
	2,40	declina	2,50
	2,20		2,30
	2,15		2,18
	(2,00)		2,00
			declina
04	0,90	0,92	0,90
	0,80	0,85	declina
	declina	(0,79)	

for

000107

item	Rosangela	Top Net	Melatti
05	1.54 1.30 1.20 1.15	1.55 1.40 1.25 1.18	1.54 declina declina declina
06	1.75 1.40 declina	1.89 1.70 declina	1.85 1.50 1.35
07	1.08 0.88 declina	1.10 0.90 0.80	1.05 declina declina
08	1.25 0.95 declina	1.30 1.00 0.75	1.28 0.99 declina
09	1.55 declina	1.60 declina	1.55 1.50
10	1.70 1.40 1.30 declina	1.80 1.50 1.35 1.25	1.78 declina declina

000108

item	Rosangela	Top Net	Melatti
11	3.90	4.50	4.20
	3.45	declina	3.50
	declina		(3.00)
12	8.50	9.00	8.00
	5.50	7.00	5.00
	3.50	4.00	3.00
	2.00	2.50	declina
	1.80	1.90	
	1.70	1.75	
	(1.60)	1.65	
		declina	
13	5.55	6.00	5.95
	4.80	declina	5.00
	4.40		4.50
	declina		(4.30)
14	4.50	5.50	5.50
	1.80	4.00	2.00
	declina	(1.25)	declina
15	17.90	18.00	18.00
	declina	declina	(17.50)

item	Rosangela	Top Net	Melatti
16	2.30	2.40	2.40
	dedua	(2.25)	dedua
17	8.90	10.00	9.80
	7.30	dedua	7.50
	dedua		(7.00)
18	10.90	11.50	11.30
	9.50	10.50	10.00
	8.90	9.00	dedua
	8.70	8.75	
	8.50	8.65	
	8.00	8.25	
	(7.00)	7.75	
		declua	
19	9.40	9.50	9.50
	8.50	8.99	9.00
	7.90	declua	8.00
	7.30		7.50
	dedua		(7.00)
20	17.00	18.00	15.00
	13.90	14.00	12.00
	10.85	10.90	dedua
	dedua	(10.80)	

Jan

000110

item	Rosangela	Top Net	Melatti
21	18,00	25,00	8,50
	dedica	4,50	4,00
		dedica	
22	29,90	34,00	33,96
	27,00	29,00	28,00
	26,00	dedica	26,50
	25,00		25,50
	(24,00)		24,50
		dedica	
23	69,00	62,00	61,50
	dedica	55,00	50,00
		49,00	45,00
		44,90	(43,00)
		dedica	
24	37,00	39,00	37,00
	(34,90)	dedica	35,00
		dedica	
25	201,00	195,00	198,00
	160,00	159,00	159,50
	dedica	154,90	155,00
		152,90	153,00
		151,00	152,00
		(149,00)	150,00
		dedica	

for:

000111

item	Rosangela	Top Net	Melatti
26	5.70	6.50	6.50
	(5.00)	declina	5.50
			declina
27	6.25	6.70	6.65
	5.90	6.15	6.00
	5.30	5.40	declina
	declina	(5.25)	
28	8.40	8.50	8.50
	7.30	7.50	8.00
	6.80	6.90	7.50
	6.70	6.75	declina
	6.40	6.50	
	6.00	6.25	
	declina	(5.99)	
29	0.60	0.75	0.74
	(0.48)	declina	0.50
			declina
30	0.30	0.40	0.39
	0.24	declina	0.25
	declina		(0.20)
31	8,90	10,00	9,50
	7,00	declina	7,50
	6,80		6,95

6.60 5.90 6.75 6.00
 6.49 declina 6.50 5.85
 6.40

000112

item	Rosangela	Top Net	Melatti
32	5.90	6.40	6.00
	4.90	5.00	declina
	4.40	4.50	
	(4.38)	4.39	
		declina	
33	29.90	32.00	30.00
	22.90	25.00	23.00
	17.90	19.00	18.90
	16.90	17.00	declina
	16.80	16.85	
	declina	(16.35)	
34	45.00	47.00	46.00
	34.90	39.00	35.00
	29.80	30.00	29.95
	25.50	27.50	26.00
	24.90	declina	25.00
	24.40		24.50
	23.90		24.00
	22.90		23.00
	22.00		22.50
	21.50		21.90
	20.90		21.00
	(19.00)		20.00
			declina

000113

item	Rosangela	Top Net	Melatti
35	45.00	47.00	46.00
	24.90	27.50	25.00
	declina	declina	(24.00)
36	45.00	47.00	46.00
	24.90	27.50	25.00
	declina	declina	(24.00)
37	12.50	14.00	13.50
	declina	12.00	7.00
		6.90	6.50
		6.49	6.00
		5.99	(5.50)
		declina	
38	3.00	3.30	2.95
	1.90	2.00	1.50
	declina	1.49	1.45
		(1.40)	declina
39	0.99	1.00	1.00
	declina	declina	(0.90)
40	(6.40)	9.60	9.50
		declina	declina

gei

000114

Item	Rosangela	Top Net	Melatti
41	(740)	960	9.50
		declina	declina
42	(5.45)	9.60	9.50
		declina	declina
43	2.10	2.10	2.20
	declina	(2.09)	declina
44	20,00	22,00	21,00
	declina	declina	(19,50)
45	119,00	120,00	115,00
	99,00	declina	100,00
	94,00		95,00
	declina		(90,00)
46	54.90	59,00	59,00
	39,00	53,80	40,00
	17,00	38,99	20,00
	11,50	16,90	12,00
	declina	declina	(11,00)
47	12,90	14,50	14,00
	11,90	12,50	declina
	10,90	11,80	10,99
	(10,80)	11,70	10,89
	11,00	11,69	declina

000115

item	Rosangela	Top Net	Melatti
48	3.30	3.40	3.30
	2.90	3.00	(2.50)
	declina	declina	
49	150,00	149,80	149,50
	150,00		
	140,00	148,00	135,00
	120,00	125,00	(110,00)
	declina	declina	
50	19,80	21,98	21,00
	17,00	18,00	17,50
	14,90	16,90	15,00
	12,90	declina	13,00
	11,90		12,00
	10,90		11,00
	10,00		10,50
	9,50		9,95
			declina
51	7,90	8,80	8,00
	declina	5,00	4,95
		4,90	4,85
		4,80	4,50
		4,40	4,00
		3,99	3,95

3.90
3.80

3.85
declina

gote

000116

item	Rosangela	Top Net	Melatti
52	114,00	115,00	113,00
	110,00	111,00	100,00
	dedua	(90,00)	dedua
53	2,80	3,00	3,00
	dedua	(1,00)	2,50
			dedua
54	13,98	14,00	13,90
	9,90	10,00	dedua
	9,70	9,80	
	9,40	9,50	
	(9,30)	9,39	
		dedua	
55	2,95	3,30	3,20
	2,40	2,90	2,50
	dedua	dedua	(2,30)
56	3,65	3,70	3,65
	(3,60)	dedua	dedua
57	4,45	4,50	4,40
	3,90	dedua	3,85
	3,80		3,70
	(3,60)		dedua

for

000117

item	Rosangela	Top Net	Melatti
58	30,90	34.00	30,00
	27,00	declina	25,00
	24,00		24,00
	19,90		18,50
	(15,00)		declina
59	(7,90)	9.00	9.00
		declina	declina
60	7.80	7.90	7.50
	7.00	declina	6.50
	6.49		5.00
	4.50		4.00
	3.90		(3.80)
	declina		
61	16,90	(17,00)	15,00
	13,00	declina	(10,00)
	declina		
62	23,90	24.00	24.00
	19,00	declina	20,00
	17,50		18,50
	declina		(15,00)
63	14,30	14.50	14.20
	(9,90)	12.99	declina
		declina	

60

000118

item	Rosangela	Top Net	Melatti
64	15,90	17,80	17,50
	(14,00)	dedua	15,00
			dedua
65	0,55	0,62	0,60
	(0,49)	dedua	0,50
			dedua
66	23,80	23,00	23,50
	22,00	19,99	20,00
	19,00	16,99	17,00
	dedua	16,49	16,50
		dedua	(15,00)
67	2,45	2,50	2,50
	2,35	dedua	2,40
	dedua		(2,30)
68	(0,57)	0,59	0,59
		dedua	dedua
69	8,90	9,90	9,50
	7,90	dedua	8,00
	(4,90)		5,00
			dedua
70	4,40	4,45	4,40
	4,20	dedua	4,30
	3,90		4,00
	dedua		(3,75)

fori

000119

item	Rosangela	Top Net	Melatti
71	5.50	6.00	6.00
	declina	declina	(5.00)
72	(1.00)	2.50	2.50
		declina	declina
73	2.90	Neoton	2.95
	(2.50)		2.85
			declina
74	12.45	12.50	12.45
	12.00	declina	12.40
	(11.90)		11.95
			declina
75	4.73	4.75	4.74
	4.30	4.70	4.50
	4.15	declina	4.20
	(3.90)		4.10
			declina
76	1.56	1.19	1.18
	(1.10)	declina	1.15
			declina
77	3.620	3.64	3.60
	3.15	3.50	3.00
	2.90	2.95	2.50
	declina	2.49	(2.40)
		declina	

get

000120

item	Rosangela	Top Net	Melatti
78	12.30	12.50	12.49
	11.90	12.25	12.00
	11.00	11.75	11.50
	9.90	10.50	10.00
	(9.80)	declina	9.89
			declina
79	(9.48)	N coton	N coton
80	(4.40)	5.50	5.50
		declina	declina
81	(0.98)	1.00	1.00
82	17.90	18.99	18.95
	13.90	15.00	14.90
	13.00	declina	13.50
	11.90		12.50
	declina		(11.50)
83	3.90	3.99	3.99
	(3.80)	3.89	declina
		declina	
84	(4.90)	4.99	4.99
		declina	declina
85	39,38	39.90	39.95
	declina	declina	(35.00)

for

000121

item	Rosangela	Top Net	Melatti
86	54.98	54.99	54.95
	54.00	decline	50.00
	49.90		(48.00)
	decline		
87	(9.80)	9.90	9.85
		decline	decline
88	(6.50)	9.90	9.89
		decline	decline
89	(9.50)	9.90	9.89
		decline	decline
90	2.48	2.49	2.45
	(2.50)	decline	decline
91	3.00	3.02	3.00
	(2.95)	decline	decline
92	(3.43)	3.45	3.44
93	18.50	19.00	18.95
	17.90	decline	18.00
	(15.00)		17.00
		decline	
94	12.40	12.45	12.00
	11.90	11.50	10.00
	9.90	9.50	8.00

7.90 decline 7.50

7.45 7.00

6.80 decline (6.80)

000122



MELATTI & MELATTI LTDA

CNPJ 78.446.853/0001-49 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

MELATTI & MELATTI LTDA (Livraria Pingo de Gente), CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu – PR, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Guaraniaçu 01 de maio de 2018

**Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario**

Inesia P. Melatti
78 446 853 / 0001 - 49

MELATTI & MELATTI LTDA-ME
Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

Franziska
Av. Manoel Ribas, 270 – Guaraniaçu – Paraná – 85400-000 – Fone (45) 3232-1896 // 3232-2177
E-mail – livraria_pingo@Hotmail.com –

Aline
Paulo
000123



MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ 78.446.853/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.01026-47

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

**OBJETO: : AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Melatti & Melatti Ltda, CNPJ 78.446.853/0001-49, sediada na Av. Manoel Ribas 270 em Guaraniaçu - PR, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Guaraniaçu 01 de maio de 2018

Inesia Pietrobon Melatti
78 446 853 / 0001 - 49

Licitante: Melatti & Melatti Ltda
Rep. Legal Inesia Pietrobon Melatti
RG nº: 4.385.106-3
Cargo: Socio- Proprietario

MELATTI & MELATTI LTDA-ME

Av. Manoel Ribas, 270
Centro - 85400-000
GUARANIAÇU - PARANÁ

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **GUSTAVO LUIS MELATTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, Centro, natural de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 26/11/1966, Portador da Cédula de Identidade Civil, RG-1.279.386-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF-588.896.639-87; e **INÉSIA PIETROBON MELATTI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10, únicos sócios componentes da sociedade "**MELATTI & MELATTI LTDA - ME**", sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984, e posteriores alterações: Primeira sob nº 336.089, em 10/09/1985; Segunda sob nº 343.167, em 26/12/1985; Terceira sob nº 413.022, em 03/10/1988; Quarta sob nº 444.810, em 23/11/1989; Quinta sob nº 454.011, em 05/04/1990; Sexta sob nº 458.875, em 06/06/1990; Sétima sob nº 509.339, em 10/12/1991; Oitava sob nº 560.409, em 21/10/1993; Nona sob nº 20042231027, em 24/06/2004; Décima sob nº 20100828159, em 05/02/2010; Décima Primeira sob nº 20107657953, em 10/01/2011; Décima Segunda sob nº 20123410746, em 20/04/2012; Décima Terceira sob nº 2012620744, em 10/09/2012; Décima Quarta sob nº 20146612159, em 19/11/2014; e Décima Quinta sob nº 201548422664, em 24/07/2015, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio: **GUSTAVO LUIS MELATTI**, no preâmbulo qualificado, vende sua participação social total, conforme segue:

a) – **LETÍCIA PIETROBON MELATTI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12, que ora é admitida na sociedade, adquire sua participação social conforme abaixo:

a.1.) - Adquire de **GUSTAVO LUIS MELATTI**, a importância de 16.500 (Dezesseis Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), os quais serão pagos neste ato e em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo de quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOM Nº 20162953445.
PROTÓCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos informando seus respectivos códigos de verificação 000125

b) – INÉSIA PIETROBON MELATTI, já qualificada no preâmbulo, adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação, adquirindo do sócio:

b.1) Adquire de GUSTAVO LUIS MELATTI, adquire a quantia de 11.000 (Onze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), os quais serão pagos em moeda corrente do país no presente ato, servindo o presente instrumento como recibo hábil de quitação.

Em decorrência da aquisição acima descrita, passa a ter quantia de 38.500 (Trinta e Oito Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, perfazendo a importância de R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
adquire sua participação social conforme abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL RS	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	55.000	55.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia: INÉSIA PIETROBON MELATTI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado com os sócios da empresa, de comum acordo.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar seu Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 BOB N° 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Quadro Social: LETÍCIA PIETROBON MELATTI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 04/12/1995, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG: 9.814.512-5/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF: 085.980.589-12; e INESIA PIETROBON MELATTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Guaraniaçu, Paraná, na Rua Duque de Caxias, 59, centro, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, nascida em 21/02/1969, e portadora da Cédula de Identidade Civil, RG-4.385.106-3/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF: 748.195.009-10; únicos sócios da sociedade empresária constituída sobre a razão social:

Sociedade Empresária: "MELATTI & MELATTI LTDA - ME", sociedade limitada, com sede e foro na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, CEP: 85400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 78.446.853/0001-49, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41.2.0057491-8, por despacho em 02/08/1984.

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação de MELATTI & MELATTI LTDA - ME, e será regida por este contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Manoel Ribas, 270, centro, CEP: 85400-000, Guaraniaçu, Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através da maioria de votos.

Cláusula Terceira: A sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 1984.

Cláusula Quarta: A sociedade tem por atividade econômica: Comércio varejista de: artigos de papelaria; materiais de escritório e escolares; especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, livros, revistas, jornais, artigos para presente, "souveniers", bijuteria, artesanato, recarga de toner e cartuchos de impressão; tecido, aviamentos para costura em geral; artigos do vestuário e acessórios, calçados; de artigos esportivos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de limpeza doméstica; móveis novos e usados para uso em geral; especializado em instrumentos musicais e acessórios; brinquedos e artigos recreativos; serviços de: fotocópias; digitalização; plastificação; encadernação; impressão em preto e branco e colorida; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, e locação de máquina fotocopiadora, em todo o território nacional.

Cláusula Quinta: O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), dividido em 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, dividido entre os sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Begas
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



000127

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

4

SÓCIOS:	QUOTAS:	CAPITAL R\$	%
INÉSIA PIETROBON MELATTI	38.500	38.500,00	70,00
LETÍCIA PIETROBON MELATTI	16.500	16.500,00	30,00
TOTAIS:	55.000	55.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada individualmente pela sócia: **INÉSIA PIETROBON MELATTI**, no preâmbulo já qualificada, a qual será considerada investida em suas funções na data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo Único: O administrador será dispensado de caução e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Oitava: As deliberações sociais obrigatórias exigidas pela Lei 10.406/2002, em seu artigo 1.071 e outras que os sócios julgarem necessárias, serão tomadas em reunião de sócios, observado o disposto no § 1º do artigo 1.072 da mesma lei.

Parágrafo Primeiro: Salvo o disposto no *caput*, em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: As convocações para a reunião de sócios será efetuada através de carta, contra recibo, contendo a data, hora, local e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: No que se refere ao quorum de instalação e de deliberação nas reuniões de sócios, observar-se-á o disposto no Código Civil – Lei nº 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME



Liberdad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Roxa gelas

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

000128

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

5

Parágrafo Quarto: As disposições quanto às deliberações sociais não estipuladas neste contrato, deverão ser tomadas conforme disposto nos artigos 1.071 à 1.080 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único: Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros, bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e com seus herdeiros ou sucessores, e caso não houver interesse desses, deverá ser pago aos mesmos o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação no lucro líquido apurado até a data do falecimento ou interdição, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Cláusula Décima Segunda: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto à retirada de sócio quanto à dissolução e à liquidação da sociedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), subsidiariamente pela Lei nº 6.404/76 e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro desta Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOM Nº 20162953445.
PROTOCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.
MELATTI & MELATTI LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empreasafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos, informando seus respectivos códigos de verificação.

000129

MELATTI & MELATTI LTDA - ME
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 78.446.853/0001-49
NIRE: 41.2.0057491-8

6

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única de igual teor e forma, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Guaraniaçu, 29 de abril de 1916.

GUSTAVIUS MELATTI

INESIA PIETROBON MELATTI

Leticia Pietrobon Melatti
LETICIA PIETROBON MELATTI

Testemunhas:

Luz Zaniolo Neto
RC-2139-906-0/SSP/PR

Cristiane Aparecida Zaninjo
RG: 5.795.130-3/SSP/PRA

Serviço Distrital de Campo Bonito - Paraná
cartoriocampobonito@yahoo.com.br-Fone/453233-1282

Reconheço por VERDADEIRAS as firmas de: GUSTAVO LUIZ
MELATTI e INÉSIA PIETROBON MELATTI

TRIBUNAL COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - TRIBUNAL



CERTIFICO O REGISTRO MM 05/05/2016 15:30 S08 N° 20162953445.
PROTÓCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
116902910564. NIRE: 41200574918.
MILATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Boggas
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empreensaefacil.pr.gov.br

Rosa glau

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

000130

CAR

3º Tribunal de Notas

RG: 00000000000
Cidade: 00-000-00-000-00
-00-00-00-00-00
-00-00-00-00-00

Selo Digital N° F1042 N.º 10. ACR06, Controle: SA09-V5R5

Consulte esse selo em <http://funanet.com.br>

Reconhecido por Verdadeira a Linha da LETICIA

PIETROGON MELATTI "0017" 797260 Dou fô

Caducável-Possível 05 de maio de 2016 - 08:43:31h

Em Teste

Felanda Letícia Ferreira de Moraes - Escrevente

SNAFCZENSKI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 15:30 SOB N° 20162953445.
PROTÓCOLO: 162953445 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600291064. NIRE: 41200574918.

MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 05/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

fora gelar

fora

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000131

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA
CONTRATO SOCIAL

SIRLEI APARECIDA TOMASINI , Brasileira , casada , do comércio , portadora da Cédula de Identidade de nº 1.955.569 Expedida pela secretaria de Segurança Pública, do Estado do Paraná , inscrita no CPF ,-- sob nº 147878579-91, Residente e domiciliada à Rua Nilo Peçanha , nº 35 , nesta cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná , e IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT , Brasileira , casada , do comércio , portadora da Cédula de Identidade de nº 1.279.325, Expedida Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná , inscrita no C.P.F. sob nº 303601709-78, Residente e, domiciliada à Av. Mal. Rondon s/nº nessa cidade de Guaraniaçu Estado do Paraná resolvem por este instrumento particular de contrato Social , Constituir uma Sociedade mercantil por cotas , de responsabilidade Limitada , que se regerá pelas 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 , e, 4726 de 13 de julho de 1965 , e , pelas demais disposições aplicaveis à espécie e pelas cláusulas a Seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Girará sob o nome comercial, de " TOMASINI & BRESCOVIT LTDA , com sede e fóro em Guaraniaçu Estado do Paraná à Av. Manoel Ribas s/nº .-

CLAUSULA SEGUNDA

A Sociedade tem por objetivo comercial , o COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , PAPEL, IMPRESSOS E ARTIGOS DE ESCRITORIO ? MATERIAL ESCOLAR ? PRESENTES E BIJOUTERIAS .-

CLAUSULA TERCEIRA

O prazo de Duração da Sociedade será - por tempo indeterminado Iniciando suas atividades a Partir de 01 de agosto de 1984 .-

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social Inteiramente Subscrito e realizado neste Ato será na importancia de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) , divididos em 1.000.000(um milhão) de cotas de Cr\$ 1,00 (um mil cruzeiros) cada , ficando assim distribuido entre os sócios fundadores

a)- SIRLEI APARECIDA TOMASINI , com 500.000 (quinhentas) mil cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma totalizando a Importancia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros , Integralizados neste ato em Moeda corrente.

Peregrina

000132

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA
CONTRATO SOCIAL FOLHAS 002

b)- LARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT , com 500.000 (quinhentas mil) cotas de Cr\$ 1,000 (um cruzeiro) cada uma - totalizando a Importancia de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) , interiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do Pais .-

O Capital Socia, digo, Social Fica assim distribuido entre os sócios .-

SIRLEI APARECIDA TOMASINI	500.000 Cotas Cr\$	500.000,00
LARA MARIA T. BRESCOVIT	<u>500.000</u> cotas Cr\$	<u>500.000,00</u>
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

CLAUSULA QUINTA

A Responsabilidade dos Sócios é Limitada da a importancia de sua Participação no capital social .-

CLAUSULA SEXTA

As Cotas da Sociedade são indivisiveis, e não poderão serem transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio o qual caberá o direito de preferencia em sua aquisição .-

CLAUSULA SÉTIMA

O Sócio que desejar transferir suas cotas deverá comunicar a outra parte por escrito , descriminando o valor e forma de pagamento , para que este exerça ou renuncie o direito de preferencia , no prazo de Sessenta dias a contar da data do recebimento da notificação .-

CLAUSULA OITAVA

Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia o sócio Alienante poderá livremente transferir suas cotas .-

CLAUSULA NONA

A Sociedade Será administrada por uma - ou mais sócias , na qualidade de gerentes aos quais caberá o Uso da Firma e a Sua Representação ATIVA E PASSIVA , da Mesma Judicial do Extra-Judicial , sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em operações estranhas ao objeto social especialmente na prestação avais , endossos ou caução de - favor .-

CLAUSULA DECIMA

Pelos serviços que prestarem a sociedade , perceberão os gerentes a titulo de Pro-Labore a quantia mensal Fixada em comum acordo até os limites de dedução do Imposto de Renda a qual será levada a conta de despesas gerais .-

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ronaldo

000133

Contrato Social Folhas 003

As Deliberações Sociais ainda que im-
pliquem em alteração contratual poderão serem tomadas pelos
socios que representem a maioria absoluta do Capital Social,
faculdade deferida pelo art. 2º decreto nº 57.651 de 19 de
janeiro de 1966 ..

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Ficam investidos nas funções de geren-
tes da sociedade do qual ficam dispensados da prestação de -
caução os Sócios SIRLEI APARECIDA TOMASINI e IARA MARIA TO-
MASINI BRESCOVIT ..

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Ano social coincidirá com o ano ci-
vil , devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o -
Balanco Patrimonial da Sociedade , obedecidas as prescrições Legais , Técnicas pertinentes a matéria os resultados -
serão distribuidos proporcionalmente , digo, proporcionalmente -
entre os socios , ou ficarem em Reserva na sociedade ..

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Em Caso de morte de um dos sócios a So-
ciedade se dissolverá automaticamente , sendo apurados seus
haveres e pagos aos herdeiros do sócio Falecido ..

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos do presente contra-
to serão regulamentados pela legislação vigente , ficando -
eleito o foro e comarca de Guaraniaçu PR , para dirimir /-
qualquer dúvida oriunda do Presente Contrato .-

E por assim estarem justos e contrata-
dos lavram datam e assinam o presente
instrumento em tres vias de igual teor
e forma na presença de duas testemunha
que tambem assinam , obrigando-se por-
si e seus herdeiros a cumpri-lo em to-
dos os seus termos ..

Guaraniaçu , 25 de julho de 1984

Sirlei Apa-
rencia Tomasini
Sirlei Aparecida Tomasini

Iara Maria Tomasini Brescovit
Iara Maria Tomasini Brescovit

000134

Contrato Social Folhas 003

As Deliberações Sociais ainda que im-
pliquem em alteração contratual poderão serem tomadas pelos
socios que representem a maioria absoluta do Capital Social,
faculdade dada pelo art. 2º decreto nº 57.651 de 19 de
janeiro de 1966 .-

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Ficam investidos nas funções de geren-
tes da sociedade do qual ficam dispensados da prestação de -
caução os Sócios SIRLEI APARECIDA TOMASINI e IARA MARIA TO-
MASINI BRESCOVIT .-

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

O Ano social coincidirá com o ano ci-
vil , devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o -
Balanco Patrimonial da Sociedade , obedecidas as prescrições
Legais , Técnicas pertinentes a matéria os resultados -
serão distribuídos proporcionalmente , digo, proporcionalmente -
entre os socios , ou ficarem em Reserva na sociedade .-

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Em Caso de morte de um dos sócios a So-
ciedade se dissolverá automaticamente , sando apurados seus
haveres e pagos aos herdeiros do sócio Falecido .-

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos do presente contra-
to serão regulamentados pela legislação vigente , ficando -
eleito o foro e comarca de Guaraniaçu Pr.- , para dirimir /-
qualquer dúvida oriunda do Presente Contrato .-

E por assim estarem justos e contrata-
dos lavram datam e assinam o presente
instrumento em tres vias de igual teor
e forma na presença de duas testemunha
que também assinam , obrigando-se por-
si e seus herdeiros a cumpri-lo em to-
dos os seus termos .-

Guaraniaçu , 25 de julho de 1984

Sirlei Ap-
parecida Tomasini
Sirlei Aparecida Tomasini

Iara Maria Tomasini Brescovit
Iara Maria Tomasini Brescovit

Sirlei Ap-
parecida Tomasini Iara
Maria Tomasini Bres-
covit

Em Testimunha
Guaraniaçu 30 07 84

000135

Contrato Social Folhas 004

USO DA FIRMA

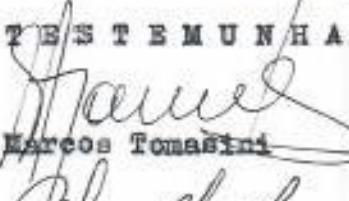
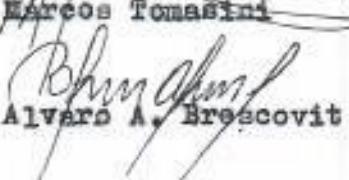
TOMASINI & BRESCOVIT LTDA


Sirlei
SIRLEI APARECIDA TOMASINI
Sócia Gerente

TOMASINI & BRESCOVIT LTDA


Iara maria Tomasini Brescovit
IARA MARIA TOMASINI BRESCOVIT
Sócia Gerente

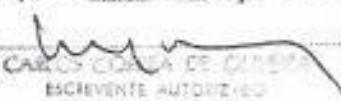
TESTEMUNHAS


Marcos Tomasini

Alvaro A. Brescovit

TABELIONATO STAGLIO

Fazendo uso da Firma (s) Sirlei Aparecida Tomasini para Maria Tomasini Brescovit

Em Teste
Gabinete P 30 07 - 1984


CARLOS COSTA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

*João
W.W.*

Peregrina

Indicado
000136

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.446.853/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1984
NOME EMPRESARIAL MELATTI & MELATTI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA PINGO DE GENTE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 270	COMPLEMENTO	
CEP 85.400-000	BARRA/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO GUARANIACU	UF PR
ENDERECO ELETRÔNICO *****	TELEFONE (45) 3232-1896 / (45) 3232-2177		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
 DA UNIÃO**

Nome: MELATTI & MELATTI LTDA
CNPJ: 78.446.853/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 16:37:26 do dia 20/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2018.

Código de controle da certidão: 795A.165B.E6E5.C9BF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
 para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELATTI & MELATTI LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.446.853/0001-49

Certidão nº: 144031761/2018

Expedição: 01/02/2018, às 09:43:47

Validade: 30/07/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELATTI & MELATTI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.446.853/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000139



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU - PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
CNPJ 76.208.818/0001-66
AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 394 - CENTRO
TELEFONES: (45) 3232-1133 - FAX (45) 3232-1433

CERTIDÃO NEGATIVA N. 620 / 2018

Validade....: 25/05/2018
Contribuinte: MELATTI & MELATTI LTDA - ME
CNPJ/CPF....: 78.446.853/0001-49
Finalidade...: Licitação

Certificamos que até a presente data, não consta débito tributário relativo ao Contribuinte acima descrito. Fica ressalvado cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Essa Certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Guaraniaçu - PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo site www.guaraniacu.pr.gov.br/portalcidadao utilizando o Código de Autenticidade abaixo:

Código de Autenticidade: 212640827212640

GUARANIAÇU - PR, 25/04/2018

Assinatura

Andrea

Jai - Ana

000140

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78446853/0001-49

Razão Social: LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA

Endereço: AV MANOEL RIBAS 270 / CENTRO / GUARANIACU / PR / 85400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040306192504795301

Informação obtida em 20/04/2018, às 16:37:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Joi
airé

Pesq. gde

gdeca



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017569573-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.446.853/0001-49
Nome: MELATTI & MELATTI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0057491-8	78.446.853/0001-49	02/06/1984	01/06/1984

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 270, CENTRO, GUARANÍACU, PR, 85.400-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA; MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E ESCOLARES; ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, LIVROS, REVISTAS, JORNais, ARTIGOS PARA PRESENTE, SOUVENIRS, BIJUTERIA, ARTESANATO, RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSÃO; TECIDO, AVIAMENTOS PARA COSTURA EM GERAL; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS; DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; MÓVEIS NOVOS E USADOS PARA USO EM GERAL; ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; SERVIÇOS: FOTOCÓPIAS; DIGITALIZAÇÃO; PLASTIFICAÇÃO; ENCADERNAÇÃO; IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO E COLORIDA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, E LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA.

Capital: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	------------------

Capital Integralizado: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
-----------------------------------------------------------------------	--------------	---------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
INESIA PIETROBON MELATTI 748.185.009-10	38.900,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
LETICIA PIETROBON MELATTI 085.980.589-12	16.500,00 SOCIO			XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Término do Mandato	Término do Mandato
GUSTAVO LUIS MELATTI 568.896.639-87	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 05/05/2016	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

15-169266-0

18169056

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 18169056 na Consulta de Autenticidade.

Consulta disponível por 30 dias



Autenticação Digitalizada
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Modelo Provisório, MP 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/04/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000143



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE
GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

MELATTI & MELATTI LTDA ME
CNPJ: 78.446.853/0001-49

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 9 de abril de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

COMARCA DE GUARANIAÇU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Fone: (45) 3232-1321
CEP 85.400-000 - Guaraniaçu - Paraná

000144

Município de Guaraniaçu PR



ALVARÁ

DE LICENÇA N° 40128-0

PARA: LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

CPF/CNPJ: 78.446.853/0001-49

NOME: MELATTI & MELATTI LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. MANCEL RIBAS - n. 270 - CENTRO

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA XXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REVALIDADO ATÉ <u>21/12/2017</u> DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ <u>31/12/2018</u> DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	REVALIDADO ATÉ DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

RESTRIÇÕES: Decreto n. 1519/2010 - Art. 5º - II - As atividades de prestação de serviços terão horário normal, podendo ser contínuo ou intermitente para funcionamento do estabelecimento de segunda à sexta-feira das 8 às 18 horas.

DATA: 11 de maio de 2016

LUIZ ALBERTO BREZINSKI JUNIOR VALIDADE: 31 de dezembro de 2016

FISCAL TRIBUTÁRIO

APRESENTE ESTE ALVARÁ PARA RENOVAÇÃO NO MÊS SEGUINTE AO VENCIMENTO.



Rosangela

000145

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES
CNPJ: 10.648.208/0001-75
Av. Paraná, sn, Centro, Campo Bonito-PR
CEP 85450-000(45) 3233-1236

Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES, inscrita no CNPJ sob nº 10.648.208/0001-75, sediada na AV Paraná s/n, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito, 30 de Abril de 2018

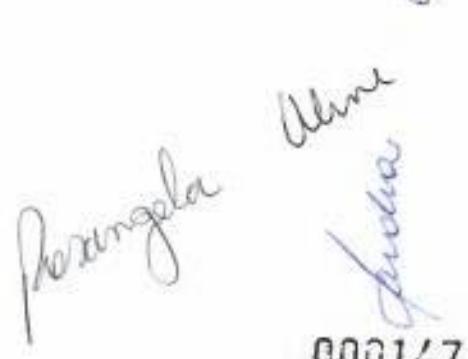


Licitante: **ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES**

Responsável legal e/ou procurador **ROSANGELA GALVAN FRUETT**

RG nº 7.761.678-0

Cargo: sócio administrador



000147

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES

CNPJ: 10.648.208/0001-75

Av. Paraná, sn, Centro, Campo Bonito-PR

CEP 85450-000(45) 3233-1236

Pregão Presencial nº 39/2018

Processo nº 49/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.648.208/0001-75, sediada na AV Paraná s/n, bairro Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 39/2018 declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Campo Bonito, 30 de Abril de 2018

Licitante: **ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES**

Responsável legal e/ou procurador **ROSANGELA GALVAN FRUETT**

RG nº 7.761.678-0

Cargo: sócio administrador

[Handwritten signatures]

000148



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

新編大藏經卷之三

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFARDO
PUBLIQUE SE FAISANT USE

AUTENTICAÇÃO

SECRETARIO GENERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM - 25/02/2014
SOLICITANTE: T. C. F. M. S. S. L.
Protocolo: 00000000000000000000000000000000

©UM CARLOS SATYAGO

002151

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Pasta: 1 - 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE FANTASIA - SP/PR/ME/000000000000		NOME DO PESSOAL que irá gerenciar o estabelecimento: ROSANGELA GALVAN	
41106402387		XXXXXX000000000000	
NOME COMPLETO (APENAS OS DADOS DA EMPRESA)			
ROSANGELA GALVAN			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
SEXO: M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGISTRO DE TITULAR DA EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXX			
PAIS/PORTE: NELSON FRANCISCO GALVAN		PAIS/PORTE: IRACIDE VIGO GALVAN	
NASCIDO EM DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1970		NASCIDO EM DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1970	
RESIDÊNCIA: RUA IRACIDE VIGO GALVAN - CENTRO - CAMPÔS - PR - 85.450-000		RESIDÊNCIA: RUA IRACIDE VIGO GALVAN - CENTRO - CAMPÔS - PR - 85.450-000	
ENDERECO NA FANTASIA: RUA IRACIDE VIGO GALVAN - CENTRO - CAMPÔS - PR - 85.450-000		ENDERECO NA FANTASIA: RUA IRACIDE VIGO GALVAN - CENTRO - CAMPÔS - PR - 85.450-000	
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX		Bairro: CENTRO CEP: 85.450-000	
Bairro: CAMPO BONITO		UF: PR	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.			
REGISTRO ATU: 302	DESCRIÇÃO DO ATU: ALTERAÇÃO	DATA DO EVENTO: 02/1	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ESTABELECIMENTO	DATA DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ESTABELECIMENTO
NOME EMPRESARIAL: ROSANGELA GALVAN - ALIMENTOS - ME			
COMPROVANTE PAGAMENTO: AVENIDA PARANA		VALORES: SN	
COMPROVANTE PAGAMENTO: CENTRO		UF: PR	VALORES: 85.450-000
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00		VALOR DA CAPITAL: R\$ 20.000,00	VALOR DA LINHA DE CRÉDITO: R\$ 0,00
DETALHO DE ATIVIDADES: COMÉRCIO DE GASES		DETALHO DE ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS-LIQUEFIETO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS XXXXXXXXXX;	
DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 27/01/2009		NÚMERO DE INSSCRIÇÃO NO CNPJ: 10548208000175	TRANSPORTE/REC. DE ESTABELECIMENTO: 000000000000
ASSINATURA FAZIDA PELO EMPRESÁRIO (não pode ser feita com caneta gelada ou gelatina)		UF: XX	
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012		NOME DA UNIDADE: DEPARTAMENTO AUTORIZADO INTEGRALMENTE: <input type="checkbox"/> 100% <input type="checkbox"/> 50%	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTOMATIZADA. EXCEPTE OS CASOS RELACIONADOS AAS DISGILIAZ. 13/08/2012		AUTENTICAÇÃO: ROSANGELA GALVAN	
<p style="text-align: right;">JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CASCALHE CERTIFICO O REGISTRO EM SOS NÚMERO: 123162974 DE 12/04/2012 PREDOM: 123162974 DE 12/04/2012 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p> <p style="text-align: right;">PR1201203354925</p>			

Rosangela

000151



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106462397		NIRE DA FILIAL (providos número se não houver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) ROSANGELA GALVAN FRUETT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (separado) Separação de Bens		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/05/1979		CERTIDÃO DE VIDA 77616780	Órgão emissor SSP
RESIDÊNCIA POR (forma de escritório/loja - numero no caso de escritórios) XXX		UF PR	CPF/Cnpj/crm 027.151.519-85
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº, av, etc) AVENIDA PARANA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DEPARTAMENTO CENTRO	CEP 85450-000	CEP DO MUNICÍPIO (lado para o comércio) 00590-000 - Campo Bonito
MUNICÍPIO Campo Bonito			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES			
INSCRIÇÃO ME (Microempresa)			
LOGRADOURO (nº, av, etc) AVENIDA PARANA			
NÚMERO 985			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DEPARTAMENTO CENTRO	CEP 85450-000	CEP DO MUNICÍPIO (lado para o comércio) 00590-000 - Campo Bonito
MUNICÍPIO Campo Bonito		PAÍS BRASIL	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL) cnvanderlieda@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em escrito) vinte mil reais		
ESPECIE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4755502 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de eletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de produtos sanesores domésticos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de artigos de casa, mesa e banho		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2009	NÚMERO DE INSERÇÃO NO CNPJ 10.648.208/0001-75	TRANSPORTE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANEXO	UF PR
DATA ASSINATURA 15/03/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosangela Galvan Fruett</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL para fins de fiscalização 1 - SIM 2 - RECONHECIMENTO 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>12-03-2018</i>	AUTENTICAÇÃO	 PR2180001480373	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 15:39 SOB N° 20180943456.
PROTÓCOLO: 180943456 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801070665. NIRE: 41106462397.

ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000152



RECORTE-EMENTO 007320
Recomendo a assinatura por AUTENTICO
(1) ROSA BEZA GATAS FRUIT
Data: 01/07/2016
Hr: 17:45:11
Selo Digital de Ficção - Selo normal.
F4039959-207A
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 15:39 SOB N° 20180943456.
PROTÓCOLO: 180943456 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801070665. NIRE: 41106462397.
ROSENGAL GALLAR FRANQUE UTILIDADES E PRESENTES

Liberdad Bógus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Wongla

Johnston

join
alive

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000153

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.646.208/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO PARANA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-imprensa 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 985	COMPLEMENTO
CEP 35.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO BONITO
UF PR	TELEFONE (46) 3232-1921	
ENDERECO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2018 às 15:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Jan.
Ana
José
Luisa
000154*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES
CNPJ: 10.648.208/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:37 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: 0FD4.D551.5021.C752
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ana
ana
fernanda
fernanda
000155



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10648208/0001-75

Razão Social: ROSANGELA GALVAN ALIMENTOS ME

Nome Fantasia: MERCADO PARANA

Endereço: AV PARANA 01 / CENTRO / CAMPO BONITO / PR / 85450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018042215173237386086

Informação obtida em 24/04/2018, às 10:41:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Joe Almeida
Rosangela

000156



PARANÁ

Governo do Paraná
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 017776541-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.648.208/0001-75

Nome: **ROSANGELA GALVAN - ALIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

*Joé
Wine
Rosa
Júlia
000157*



**Município de
CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

CERTIDÃO NEGATIVA N° 31/2018

CERTIFICO QUE REVENDO OS REGISTROS DE IMPOSTO
DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ,
E DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA LEI 175/94, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO
MUNICIPAL, CONSTATAMOS NESTA DATA, NÃO EXISTIR DEBITOS EM NOME
DO (A) REQUERENTE:

NOME: ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES
CNPJ: 10.648.208/0001-75
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3400002840
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
ENDERECO: AVENI PARANA CAMPO BONITO PR

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR A QUALQUER
TEMPO OS CRÉDITOS A VENCER E OS QUE VENHAM A SER APURADOS,
CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 94, DA LEI 175/94
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

(VÁLIDA POR TRÊS MESES, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO).

CAMPO BONITO-PR, 02 de Abril de 2018

Rosmeri Gamst
ROSMERI GAMST

Rosmeri Gamst
Chefe Div. Tributação
CPF 815.766.689-91
Port. 025/2017 - 10/01/2017

000158



PODER JUDICIÁRIO
MÍSTICA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA GALVAN - ALIMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.648.208/0001-75

Certidão nº: 146425708/2018

Expedição: 20/03/2018, às 08:01:49

Validade: 15/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSANGELA GALVAN - ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.648.208/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




Joi
Juda
000153



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS – COMARCA DE
GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

ROSANGELA GALVAN - ALIMENTOS
CNPJ: 10.648.208/0001-75

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 20 de março de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

COMARCA DE GUARANIAÇU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Fone: (45) 3232-1321
CEP 85.400-000 - Guaraniaçu - Paraná

000160

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:

RÓSANGELA GALVAN - ALIMENTOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41.10646239-7

CNPJ

10.648.208/0001-75

Data de Arquivamento
do Ato de Inscrição

17/02/2009

Data de Início
de Atividade

27/01/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP).

AV PARANA, SN, CENTRO, CAMPO BONITO, PR, 85.450-000

Objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP);
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento:

Data: 11/12/2017

Número: 20177388060

Situação da Empresa:
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF

Status:

XXXXXXXXXXXXXX

Filial(s) nessa Unidade da Federação ou Fora dela:

1 - NIRE:

CNPJ:

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AVENIDA SÃO FRANCISCO, 195, CENTRO, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, SC, 89.247-000, BRASIL

Nome do Empresário:

ROSANGELA GALVAN

Identidade: 7.761.678-0,SSP/PR

CPF: 027.161.519-85

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: Não Informado

18/10/2017/00

CASCALV - PR, 22 de março de 2018



L.Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dell'Asta Kriger
Relatora
Matr. 16802-5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Rosangela

000161



TOP NET DIAMANTE LTDA - ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 988061764 (45) 999610122 (45) 32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão Presencial nº 39/2018

Processo nº 49/2018

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ. DECLARA sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CAMPO BONITO, EM 02 DE MAIO DE 2018.


Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87

I. E. 905.24771-98

TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME

RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, S/N
CENTRO - CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n, CEP: 85.408-000

000163



TOP NET DIAMANTE LTDA- ME
CNPJ: 12.077.986/0001-87 IE 9052477198
FONE (45) 988061764 (45)999610122 (45)32301207
E-MAIL: TOPNET100@HOTMAIL.COM

Pregão Presencial nº 39/2018

Processo nº 49/2018

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

TOP NET DIAMANTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.077.986/0001-87, SEDIADA NA AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, Nº SN, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO PARANÁ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

CAMPO BONITO, EM 02 DE MAIO DE 2018.

Alfredo Vieira Bassani
Sócio / Administrador
CPF 025.040.689-64
Cel. (45) 8806-1764/9961-0122

12.077.986/0001-87
I. E. 905.24771-98
TOP NET DIAMANTE
LTDA. - ME
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SIN
CENTRO CEP 85408-000
DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

Avenida Ivan Ferreira do Amaral, S/n. CEP: 85.408-000

00016:



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
41 2 0705813-3	12.077.986/0001-87	09/06/2010	11/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA IVAN FERREIRA DO AMARAL, SN-SALA., CENTRO, DIAMANTE DO SUL, PR, 85.408-000

Objeto Social

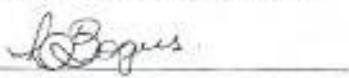
- 1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE, HARDWARE E REDES DE INTERNET;
- 2- ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 3- RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS;
- 4- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDs E DVDs;
- 5- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS;
- 6- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES;
- 7- CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL;
- 8- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 9- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA E BIJUTERIAS E BAZAR;
- 10- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA;
- 11- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS;
- 12- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS;
- 13- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- 14- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES;
- 15- COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÃO E CALÇADOS;
- 16- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS;
- 17- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Capital: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALFREDO VIEIRA BASSANI 025.040.609-64	10.000,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA 063.317.289-88	2.500,00 SOCIO		Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de abril de 2018

18243872-4


 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 182438724 na Consulta de Autenticidade.

Consulta disponível por 30 dias.



Documento Assinado Digitalmente 26/04/2018
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ 77.988.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000165



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	TOP NET DIAMANTE LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ	
41 2 0705813-3		12.077.986/0001-87	
Último Arquivamento	<p>Data: 06/10/2014 Número: 20145305139</p> <p>Ato: ALTERAÇÃO</p> <p>Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</p>		
	<p>Situação REGISTRO ATIVO</p> <p>Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</p>		

182438724

CURITIBA - PR, 26 de abril de 2018

LIBERTO BOGUS
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.077.986/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2010
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TOP NET

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 85.99-6-03 - Treinamento em Informática
 82.19-9-01 - Fotocópias
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IVAN FERREIRA DO AMARAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------------	--------------	---------------------

CEP: 85.408-000	Bairro/Distrito CENTRO	MUNICÍPIO DIAMANTE DO SUL	UF PR
--------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO TOPNET100@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8806-1764 / (45) 3230-1029
----------------------------------------------	---------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010
-----------------------------	------------------------------------------

François

000167

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/02/2018 às 16:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.077.986/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/06/2010

NOME EMPRESARIAL
TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R IVAN FERREIRA DO AMARAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA

CEP
85.408-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DIAMANTE DO SUL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPNET100@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(45) 8806-1764 / (45) 3230-1029

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFRI)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/06/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

000163

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 22/2018

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/05/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJXUFFH5J4X38A5Q7

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOP NET DIAMANTE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
48	12.077.986/0001-87	9052479198	5

ENDERECO

AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARA, SN - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

ATIVIDADES

Supporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Treinamento em informática, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Diamante do Sul, 26 de Fevereiro de 2018

Emitido por: ROBSON JEAN KOPROWSKI

000153



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS - COMARCA DE
GUARANIAÇU/PR
Telefone: 45 3232-1321

Certidão Negativa

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição sob minha guarda nesta Secretaria Única de Guaraniaçu, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro com natureza de recuperação judicial e extrajudicial referente a FALÊNCIA ou CONCORDATA em andamento contra:

TOP NET DIAMANTE LTDA
CNPJ: 12.077.986/0001-87

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Guaraniaçu/PR, 10 de abril de 2018.

Wilson Weiber
Analista Judiciário

COMARCA DE GUARANIAÇU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Fone: (45) 3232-1321
CEP 85.400-000 - Guaraniaçu - Paraná

*Jon.
Alice*

Rosangela

Judiceia

000170



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

95.595.128/0001-95
AV GETÚLIO VARGAS, SN - CENTRO - DIAMANTE DO SUL - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 5

O Município de Diamante do Sul, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOPNET DIAMANTE LTDA ME

CNPJ/CPF: 12.077.986/0001-87

Inscrição Municipal: 48

Localização

AVENIDA IVAN FERREIRA DO AMARAL, 100 - LOJA - CENTRO CEP: 85408000 Diamante do Sul - PR

Área utilizada:

Atividades

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

8599-6/03 - Treinamento em informática.

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 16:00

Emitido em

03/01/2018

Válido até

31/12/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Robson Jean Koprowski
Robson Jean Koprowski
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO
CPF 962.457.602-59

Emissor: ROBSON JEAN KOPROWSKI

Peronella

000171



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

CNPJ: 12.077.986/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:44 do dia 17/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2018.

Código de controle da certidão: FE73.B380.A523.CC91

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00017:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.077.986/0001-87

Certidão nº: 149240257/2018

Expedição: 30/04/2018, às 14:53:30

Validade: 26/10/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOP NET DIAMANTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.077.986/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017982583-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.077.986/0001-87

Nome: TOP NET DIAMANTE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12077986/0001-87

Razão Social: TOP NET DIAMANTE LTDA ME

Nome Fantasia: TOP NET

Endereço: R. IVAN FERREIRA DO AMARAL SN SALA / CENTRO / DIAMANTE DO SUL / PR / 85408-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041506183330184028

Informação obtida em 30/04/2018, às 15:09:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Pereira
Pereira
000173*

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



DAYANE SZYMANSKI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 24/04/1991, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG, Nº 10.282.545-4 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 083.990.159-38, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL- Estado do Paraná, FATIMA VIEIRA BASSANI, brasileira, Solteira, empresária, nascida em 09/06/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil CI/RG 10.105.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF - Nº 063.317.289-88, residente e domiciliada na RUA PARANAGUA, S/N, CASA, CENTRO, CEP 85408-000- DIAMANTE DO SUL -Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial "D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME". Com sede e foro a Rua Paranaú, Sn, casa, Centro, Cep. 85.408-000, em Diamante do Sul, Estado do Paraná, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207058133 por despacho em sessão de 06 de Maio de 2011, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera neste ato a razão social que passa a denominar-se **TOP NET DIAMANTE LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera neste ato o nome e o estado civil da sócia, que passa a denominar-se **FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA**, Casada Sob o Regime de Separação Universal de Bens.

CLÁUSULA TERCEIRA

E admitido a participar da sociedade o Senhor(a)s: **ALFREDO VIEIRA BASSANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1978, portador do RG - Nº 7.357.557-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF - Nº 025.040.689-64, residente e domiciliado à RUA AMAZONAS, S/N, CASA, SÃO ROQUE - DIAMANTE DO SUL Estado do Paraná.

1) Retira-se neste ato da sociedade, a sócia **DAYANE SZYMANSKI**, possuidora de 10.000 (Dez Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto, R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizadas, que vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ingressante, **ALFREDO VIEIRA BASSANI**.

Ficando desta forma e nas seguinte condições:

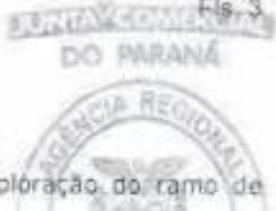
a)- A sócia **DAYANE SZYMANSKI**, vende e transfere 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando portanto R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), sendo que a sócia retirante, dá ao sócio ingressante e adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

Altera neste ato a função de sócio administrador da

Forneche

000173



D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.986-0001-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto mercantil a exploração do ramo de Atividade Comercial de:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, IMPRESSORAS, SOFTWARE E REDES DE INTERNET, ESCOLA, CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGAS DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPRA E VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CDS E DVD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E ARTIGOS PARA PRESENTES, CURSOS PROFISSIONAIS, ARTES E EDUCACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA, BIJUTERIAS E BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA HOMENAGENS E FESTIVIDADES, COMÉRCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO, CONFECÇÕES E CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS E PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, VITRAIS, TINTAS E MADEIRAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado iniciando suas atividades em **11 de Junho de 2010**.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social no valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e Quinhentos Reais), divididos em 12.500 (Doze mil e Quinhentos) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído, subscrito e integralizado entre os sócios da seguinte forma:

ALFREDO VIEIRA BASSANI.....	:c/ 10.000 quotas no valor de	R\$10.000,00	80,00%
FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA.....	:c/ 2.500 quotas no valor de	R\$ 2.500,00	20,00%
TOTAL.....	:c/ 12.500 quotas no valor de	R\$12.500,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º (segundo) do Decreto Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá manifestar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito da preferência, as quotas

000177

D. SZYMANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF Nº 12.077.996 0001 87
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

E, por assim terem justos e contratados, lavraram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Diamante do Sul - PR, 28 de Agosto de 2014.

ALFREDO VIEIRA BASSANI

FATIMA VIEIRA BASSANI BOTTEGA

DAYANE SZYMANSKI

Testemunhas:

Silvana Primo Neves
C/ RG: 12.535.411-4 SSP PR
CPF/MF: 096.166.699-07

Mário Costa de Mello
Mário Costa de Mello
C/ RG: 7.630.113-1 SSP PR
CPF/MF: 033.391.539-90



000178



Pregão Presencial nº 39/2018

Processo nº 49/2018

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos 02 de maio de 2018 (02/05/18) às 13:15 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio:

Nº Portaria	Nome	Função
03	José da Cunha	Pregoeiro

Foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentaram-se como proponentes as empresas:

Fornecedor	CNPJ
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49
ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES	10.648.208/0001-75
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87

O Pregoeiro, a Comissão de Apoio e os representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilidade da proponente. Feito isso, passamos para o envelope contendo a proposta de preço, todos os presentes vistaram os envelopes, após aberto os mesmos procedeu-se à análise e classificação.

O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao proponente. Os valores propostos bem como a empresa vencedora, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão de Apoio E A Execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Designada e o Setor de Compras deste Município.

Aline da Cunha
Aline Aparecida da Cunha
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Sandra Scimeoni
Sandra Scimeoni
MEMBRO EQUIPE DE APOIO

José da Cunha
José da Cunha
PREGOEIRO

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2018 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para todas as secretarias, exceto a Secretaria de Assistência Social.

Expedição: 18/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: MELATTI & MELATTI LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Régua de plástico - c/ 30 cm, Cristal	un	50,0000	1,0000	50,0000
1	2	Caderno - capa dura 96 folhas -brochura	un	30,0000	3,8500	115,5000
1	6	Apontador sem depósito com resina termoplástica, lâmina de aço carbono e formato ergonômico	un	80,0000	1,3500	108,0000
1	9	estilete plástico largo 18mm	un	20,0000	1,5000	30,0000
1	11	Corretivo líquido a base de água, não-toxic, frasco com 18ml	un	30,0000	3,0000	90,0000
1	13	Marcador permanente, tinta solvente resistente a água e umidade, corpo e tampa em resinas termoplásticas	un	30,0000	4,3000	129,0000
1	15	Pilha alcalina AA pequena 1.2 recarregável	un	10,0000	17,5000	175,0000
1	17	Tinta para carimbo para todos os tipos de almofadas, a base de água, frasco com 42ml, nas cores azul	un	15,0000	7,0000	105,0000
1	19	Livro ata - 50 folhas	un	10,0000	7,0000	70,0000
1	21	Almofada para carimbo nº 3, nas cores: azul, preta e vermelha	un	8,0000	4,0000	32,0000
1	23	papel contact transparente c/10m	rl	5,0000	43,0000	215,0000
1	30	borracha branca escolar pequena nº 50, medidas: 30x20x6mm	un	100,0000	0,2000	20,0000
1	31	Tinta para Pincel Atômico (preto/azul/vermelho)	un	10,0000	5,8500	58,5000
1	35	Caneta esferográfica, na cor preta, com ponta média e escrita macia, certificada pelo INMETRO, caixa	cx	30,0000	24,0000	720,0000
1	36	Caneta esferográfica, na cor vermelha, com ponta média e escrita macia, certificada pelo INMETRO, caixa	cx	10,0000	24,0000	240,0000
1	37	Caneta hidrográfica c/ 12 cores com tinta lavável ponta média e macia tampa com respiro antiasfixian	jg	10,0000	5,5000	55,0000
1	39	Pasta em L	un	50,0000	0,9000	45,0000
1	44	dispensador de fita adesiva, para rolo pequeno/méd	un	5,0000	19,5000	97,5000
1	45	envelope polietileno (ofício) médio 0,10 cx c/ 600	cx	4,0000	90,0000	360,0000
1	46	Calculadora 12 dígitos, funcionamento solar e a pilhal, tecla de correção de soma, formato 12x14,5cm	un	15,0000	11,0000	165,0000
1	48	Fita Crepe 18x50mt	rl	100,0000	2,5000	250,0000
1	49	Grampeador grande de mesa, capacidade até 240fls, todo em metal, pente inteiro	un	5,0000	110,0000	550,0000
1	55	pasta suspensa marmorizada	un	100,0000	2,3000	230,0000
1	60	bloco autoadesivo, 51mm x 38mm, com 100fls	un	100,0000	3,8000	380,0000
1	61	bloco autoadesivos, 76mm x76mm com 100fls, pct com 4	un	100,0000	10,0000	1.000,0000
1	62	agenda permanente 200fls.	un	30,0000	15,0000	450,0000
1	66	bobina térmica amarela 57mm x25mm, caixa com 10un.	cx	30,0000	15,0000	450,0000
1	67	Caderno capa dura - 48 folhas - brochura	un	30,0000	2,3000	69,0000
1	70	Elástico para dinheiro, pacote com 120 un	pet	100,0000	3,7500	375,0000
1	71	encadernações	un	30,0000	5,0000	150,0000
1	77	piz de cera (grosso/curto) c/ 12 und	cx	700,0000	2,4000	1.680,0000
1	82	Pistola p/ aplicar cola quente fina, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15 w	un	5,0000	11,5000	57,5000
1	85	revestimento adesivo transparente rolo c/10 mts	rl	3,0000	35,0000	105,0000
1	86	revestimento adesivo estampado rolo com 10m	rl	3,0000	48,0000	144,0000
1	94	grampo para pasta tipo trinco 80 mm caixa com 50 unidades	cx	120,0000	6,8000	816,0000
Total do Fornecedor						9.587,0000

Fornecedor: ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	arquivo morto 35x13x,3x24,7 cm papelão.	un	80,0000	2,0000	160,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2018 - Pregão - Normal

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para todas as secretarias, exceto a Secretaria de Assistência Social.

Expedição: 18/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	5	TNT 1,40 m largura, várias cores lisas	mt	50,0000	1,1500	57,5000
1	12	tesoura escolar com lâmina de aço inox, cabos polipropileno c/ aprox. 14cm e selo do inmetro	un	30,0000	1,6000	48,0000
1	18	cola adesivo instantâneo 20g	un	20,0000	7,0000	140,0000
1	22	Caixa organizadora em polionda grande - medidas: 25 cm altura x 31 cm largura x 45 cm comprimento ej	un	30,0000	24,0000	720,0000
1	24	Pen Drive 08 GB	un	10,0000	34,9000	349,0000
1	26	Alfinete para mapa cabeça colorida com 50 un.	cx	20,0000	5,0000	100,0000
1	29	borracha branca escolar nº 20, 40 gr	un	50,0000	0,4800	24,0000
1	32	prancheta de eucatex	un	40,0000	4,3800	175,2000
1	34	Caneta esferográfica, na cor azul, com ponta média e escrita macia, certificada pelo INMETRO, caixa	cx	40,0000	19,0000	760,0000
1	40	clipes de aço, caixa c/ 500g, nº 4/0	cx	15,0000	6,4000	96,0000
1	41	clipes de aço, caixa de 500g, nº 6/0.	un	15,0000	7,4000	111,0000
1	42	clipes de aço, caixa c/ 500g nº 2/0.	un	15,0000	5,4500	81,7500
1	47	FITA ADESIVA KRAFT 48mm X 50mm	un	50,0000	10,8000	540,0000
1	50	grampeador médio em metal 13,5 cm,	un	20,0000	9,5000	190,0000
1	54	pasta catalogo (50 folhas)	un	10,0000	9,3000	93,0000
1	55	Pasta Ofício 40mm, em plástico, com elástico	un	30,0000	3,6000	108,0000
1	57	Pasta polionda escolar 315x226x55mm	un	25,0000	3,6000	90,0000
1	58	Perfurador de papel c/ 2 furos, capacidade de perfuração 30 folhas, diâmetro do furo 5mm	un	5,0000	15,0000	75,0000
1	59	fita dupla face 18mmx50mm.	un	50,0000	7,9000	395,0000
1	63	apagador p/ quadro branco, corpo em plástico de alta resistência	un	5,0000	9,9000	49,5000
1	64	Barbante colorido nº05 (rolo com 700gr)	un	2,0000	14,0000	28,0000
1	65	Bastão para pistola de cola quente fino	un	200,0000	0,4900	98,0000
1	68	cartolina colorida	fl	50,0000	0,5700	28,5000
1	69	cola em bastão/barra adesiva 36 gr- atoxica- lavável - com selo do INMETRO	un	30,0000	4,9000	147,0000
1	72	extrator de grampo em formato de espátula, fabricado em aço.	un	20,0000	1,0000	20,0000
1	73	fita adesiva transparente, 48mmx45	un	30,0000	2,5000	75,0000
1	74	Fita de cetim nº 01, 100% poliamida, com 100m X 7mm nas cores: rosa, azul e vermelho.	rl	15,0000	11,9000	178,5000
1	75	folha E.V.A c/ glitter, 45x60,2mm	rl	30,0000	3,9000	117,0000
1	76	folha de E.V.A simples , 600x400x2mm em várias cores.	rl	100,0000	1,1000	110,0000
1	78	Lápis de cor longo kit com 12 lápis de cor sendo onze cores tradicionais e uma cor metálica, 1 apontador	cx	700,0000	9,8000	6.860,0000
1	79	Massa de modelar - à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma, cores vivas e brilhantes, 50	fr	20,0000	1,4800	29,6000
1	80	Palito p/ espetinho - c/ 100 unidades	pot	2,0000	4,4000	8,8000
1	81	Papel crepom s/ crepe	rl	20,0000	0,9600	19,6000
1	83	Placa de isopor 15mm	un	20,0000	3,8000	76,0000
1	84	Reabastecedor para marcador permanente à base de álcool, frasco com 37ml, nas cores azul, preta, vermelho	fr	6,0000	4,9000	29,4000
1	87	Tesoura com lâminas de aço inox, cabo em polipropileno, comp. aproximado de 19 cm	un	10,0000	9,8000	98,0000
1	88	Tinta guache lavável com glitter cx c/ 06 cores, com 15ml cada	cx	5,0000	6,5000	32,5000
1	89	Tinta guache lavável metálica cx c/ 06 cores, com 15ml cada	cx	5,0000	9,5000	47,5000
1	90	Pincel chato escolar p/ pintura nº 10	un	5,0000	2,1000	10,5000
1	91	Pincel chato escolar p/ pintura nº 12	un	5,0000	2,9500	14,7500
1	92	Pincel chato escolar p/ pintura nº 14	un	5,0000	3,4300	17,1500
1	93	pincel marcador p/ quadro branco c/ traço de 2mm	un	20,0000	15,0000	300,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 49/2018 - Pregão - Normal	Objeto: Aquisição de Material de Expediente para todas as secretarias, exceto a Secretaria de Assistência Social
Expedição: 18/04/2018	Homologação:
	Situação: Aberta

Total do Fornecedor	12.708,7500
---------------------	-------------

Fornecedor: TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	CD, mídia gravável 700 MB, 80 minutos	un	15,0000	0,7900	11,8500
1	7	Cola branca 40g, base de PVA lavável, não tóxica	un	30,0000	0,8000	24,0000
1	8	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 mts	un	100,0000	0,7500	75,0000
1	10	Cola branca à base de água, lavável, tubo com 90 gr	fr	40,0000	1,2500	50,0000
1	14	Cola / bastão 10g	un	30,0000	1,2500	37,5000
1	16	Pilha alcalina AAA palito / pequena jogo c/ 2 unidades	un	60,0000	2,2500	135,0000
1	20	CADERNO UNIVERSITARIO 10 MATERIAS 200 FOLHAS CAPA DURA com folhas pautadas.	un	20,0000	10,8000	216,0000
1	25	papel sulfite A4, cor branca 75g/m ² , com 5000fls	cx	250,0000	149,0000	37.250,0000
1	27	Afinete de aço nº 29 simples c/ 680 unid.	cx	8,0000	5,2500	42,0000
1	28	Balões coloridos, nº 7, com selo do INMETRO, pacote com 50 unidades	pct	30,0000	5,9900	179,7000
1	33	Pistola p/ aplicar cola quente grossa, bico com isolante térmico, tensão 127/ 220 volts, potência 15	un	10,0000	16,3500	163,5000
1	38	Marcador de texto lumi color- várias cores	un	60,0000	1,4000	84,0000
1	43	cola p/ folha de EVA, não inflamável, atóxica, tub	cx	20,0000	2,0900	41,8000
1	51	grampo galvanizado, com 5000 peças 26/6	un	70,0000	3,8000	266,0000
1	52	Lápis nº 02 gráfito cx c/ 144 und	cx	5,0000	90,0000	450,0000
1	53	Lápis preto grafite nº 2 B, corpo exagonal ultra resistente	un	100,0000	1,0000	100,0000
Total do Fornecedor						39.126,3500

Total Geral	61.422,1000
-------------	-------------



PROCESSO N° 49/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 39/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03 de 18/01/18, sobre o Processo de Licitação nº 49/2018, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente para todas as secretarias, exceto a Secretaria de Assistência Social..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso;

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	9.392,00	Nove mil trezentos e noventa e dois reais
ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES	10.648.208/0001-75	12.708,75	Doze mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	39.291,35	Trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos

CAMPO BONITO, 02 DE MAIO DE 2018.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito Municipal

José da Cunha

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

CONTRATO 90/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado MELATTI & MELATTI LTDA, CNPJ 78.446.853/0001-49, localizada na Av. Manoel Ribas, nº 270, no centro de Guaraniacu - PR, representada neste ato pela sócia proprietária INÉSIA PIETROBON MELATTI, inscrita no CPF 748.195.0009-10 e RG nº 4.385.106-3/PR, doravante denominado CONTRATADO; pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 39/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 9.392,00 (nove mil trezentos e noventa e dois reais), sendo os pagamentos efetuados 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ Econômica	Despesa	F de Recurso	Função	Sub - Função	Und	Órgão
0	339030160000	824		4	122	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0	339030160000	803	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	926		30	168	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
0	339030160000	938		4	123	0401	SECRETARIA DE FINANÇAS
0	339030160000	935	107	12	361	0901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	956	104	12	362	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1039	494	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1040	497	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1041	350	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1063		15	452	0501	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1064	512	26	782	0502	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1065		12	361	0901	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1066	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1067		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1068	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1069	104	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1070	103	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1071		27	812	0701	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
0	339030160000	1072		10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1073	351	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1074	348	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1114	344	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

0	3390-301-60000	1717		4	129	8402	SECRETARIA DE FINANÇAS
---	----------------	------	--	---	-----	------	------------------------

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES.

Administração: O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Antônio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Campo Bonito, 08 de maio de 2018.
Inésia Pietrobon Melatti

Inésia Pietrobon Melatti
Melatti & Melatti Itdá
Contratada



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

CONTRATO 91/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darçisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado ROSANGÉLA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES, CNPJ 10.648.208/000175, localizada na Av. Paraná, nº 985, no centro de Campo Bonito - PR, representada neste ato pela proprietária ROSANGÉLA GALVAN FRUETT, inscrita no CPF:027.151.519-85 e RG nº 7.761.678-0/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 39/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 12.708,75 (doze mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo os pagamentos efetuados 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339030160000	824		4	122	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0	339030160000	893	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	926		20	608	0901	SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
0	339030160000	938		4	123	0401	SECRETARIA DE FINANÇAS
0	339030160000	955	107	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	956	104	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1039	494	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1040	497	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1041	350	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1063		15	452	0501	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1064	512	26	782	0502	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1065		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1066	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1067		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1068	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1069	104	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1070	103	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1071		27	812	0701	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
0	339030160000	1072		10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1073	351	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1074	348	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1114	344	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE

Rosangela Galvan Frutt



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

0	339030160000	1117		4	129	0402	SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--------------	------	--	---	-----	------	------------------------

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interrupção judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 08 de maio de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

JPCF/MS

Rosangela Galvan Fruett
Rosangela Galvan Fruett
Rosangela Galvan Fruett Utilidades e Presentes
Contratada

33

Pregão 39_18 Matérias de Expediente, exceto Ação Social

000189



Pregão Presencial nº 39/2018
Processo nº 49/2018

CONTRATO 92/2018

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darciso Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado TOP NET DIAMANTE LTDA ME, CNPJ 12.077.986/0001-87, localizada na Rua Ivan Ferreira do Amaral, s/nº no centro do Diamante do sul-PR, representada neste ato pelo sócio proprietário ALFREDO VIEIRA BASSANI, inscrito no CPF:025.040.689-64 e RG nº 7.357.557-5/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular tém justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 39/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham serem necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

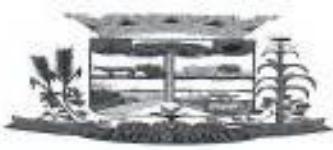
CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R\$ 39.291,35 (trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), sendo os pagamentos efetuados 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

Aplicação	Categ. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub - Função	Und.	Órgão
0	339030160000	824		4	122	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0	339030160000	893	303	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	926		20	608	0901	SEC DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO
0	339030160000	938		4	123	0401	SECRETARIA DE FINANÇAS
0	339030160000	955	107	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	956	104	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1039	404	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1040	497	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1041	350	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1063		15	452	0501	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1064	512	26	782	0502	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS
0	339030160000	1065		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1066	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1067		12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1068	103	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1069	104	12	361	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1070	103	12	365	0601	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0	339030160000	1071		27	812	0701	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
0	339030160000	1072		10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1073	351	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1074	348	10	304	0802	SECRETARIA DE SAÚDE
0	339030160000	1114	344	10	301	0802	SECRETARIA DE SAÚDE



0	339030160000	1117		4	129	0402	SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--------------	------	--	---	-----	------	------------------------

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: DOZE MESES.

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 08 de maio de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Alfredo Vieira Bassani
Top Net Diamante Ltda ME
Contratada



LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 39/2018

PROCESSO N° 49/2018

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 39/2018.

CONTRATO 90/2018- MELATTI & MELATTI LTDA ME, CNPJ: 78.446.853/0001-49, com o valor R\$ 9.392,00(nove mil trezentos e noventa e dois reais).

CONTRATO 91/2018- ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES, CNPJ 10.648.208/0001-75, com o valor R\$ 12.708,75 (doze mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATO 92/2018- TOP NET DIAMNTE LTDA ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 39.291,35 (trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Campo Bonito, 09 de maio de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaranaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Rosângela Galvan Fruett, Inésia Pietrobon Melatti e Alfredo Vieira Bassani

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

ERRATA

NO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO JORNAL O PARANÁ, DIA 10 de Maio DE 2018,
ED. 12.801, pag. 7, ONDE SE LÊ:

CONTRATO 90/2018- MELATTI & MELATTI LTDA ME, CNPJ: 78.446.853/0001-49, com o valor R\$ 9.392,00(nove mil trezentos e noventa e dois reais).

CONTRATO 92/2018- TOP NET DIAMNTE LTDA ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 39.291,35 (trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

LEIA-SE:

CONTRATO 90/2018- MELATTI & MELATTI LTDA ME, CNPJ: 78.446.853/0001-49, com o valor R\$ 9.587,00(nove mil quinhentos e oitenta e sete reais).

CONTRATO 92/2018- TOP NET DIAMNTE LTDA ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87, com o valor R\$ 39.126,35 (trinta e nove mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Campo Bonito, 14 de maio de 2018.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

